



**Triunfo**  
PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2025

### 1. AOS ACIONISTAS

É com grande satisfação que apresentamos, para Vossa apreciação, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Consolidadas da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. (“Triunfo” ou “Companhia”) relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis vigentes, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes.

**1.1 Perspectivas:** O ano de 2025 apresentou um cenário macroeconômico de desaceleração gradual no Brasil, com crescimento do PIB estimado entre 2,2% e 2,5%, influenciado por juros elevados para conter a inflação, que fechou em torno de 4,3%. Esse ambiente de moderação reforçou a necessidade de foco em eficiência operacional e gestão financeira prudente, especialmente no setor de infraestrutura. Nesse contexto, a Triunfo avançou em ações estratégicas para otimizar seu portfólio. Destacamos a assinatura do acordo para a alienação da totalidade das ações da Juno Participações e Investimentos S.A. à AXIA Energia S.A. e Mercúrio Participações e Investimentos S.A., no valor de R\$ 247 milhões (sujeito a ajustes). Embora celebrada por meio de acordo, essa transação configura uma venda forçada, conforme previsto nas cláusulas da escritura de emissão de debêntures de nossa controlada Triunfo Transbrasiliana., que estabelecem mecanismos de alienação fiduciária das ações da Juno em garantia para proteção dos credores em cenários específicos. A operação, que ainda não foi totalmente finalizada, contempla a transferência de nossa participação de 50,1% na Tijoá Energia S.A. (UHE Três Irmãos) e o encerramento de litígios pendentes desde 2021; no momento, classificamos o ativo Tijoá como disponível para venda em nossas demonstrações financeiras. Adicionalmente, fortalecemos a gestão de dívidas com o 3º Aditivo ao Contrato de Reescalonamento da Concebra junto ao BNDES, prorrogando o vencimento da dívida até o final de 2026. Essa medida trouxe flexibilidade financeira essencial em um período de juros altos, garantindo estabilidade operacional. No core business de concessões rodoviárias, destacamos a decisão judicial favorável à Concer no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, que reconheceu a validade do 12º Termo Aditivo ao contrato de concessão. Adicionalmente, registramos o encerramento da operação da mesma concessionária em novembro de 2025, após quase 30 anos de gestão. Durante esse ciclo, realizamos investimentos significativos em duplicações, contenções de encostas e infraestrutura, promovendo segurança e desenvolvimento regional. No segmento portuário, obtivemos um marco importante com o trânsito em julgado da decisão que manteve a validade da Licença Prévia nº 399/2011 para o Terminal Portuário Brites (TPB), em Santos. Essa confirmação judicial, em continuidade ao fato relevante de 2021, elimina incertezas regulatórias e pavimentou o caminho para o desenvolvimento do projeto, reforçando nossa diversificação em infraestrutura logística e contribuindo para a resiliência do portfólio em um ano de moderação econômica. No segmento aeroportuário, mantivemos resiliência: o volume de cargas permaneceu estável, enquanto o de passageiros cresceu 3,5%, alcançando 12,9 milhões em 2025. Esse apesar da desaceleração da atividade econômica, é resultado da intensificação de operações de uma companhia aérea chave, que concentrou voos em seu hub principal, beneficiando diretamente o aeroporto de Viracopos. Essas iniciativas posicionam a Triunfo para enfrentar os desafios futuros com solidez, priorizando a geração de valor aos acionistas e a contribuição ao desenvolvimento do país. Agradecemos a confiança e o apoio contínuo.

### 2. PERFIL CORPORATIVO

Estrutura societária 31/12/2025 – Organograma simplificado:



Somos uma das principais empresas brasileiras do setor de infraestrutura, com sólida atuação nos segmentos de concessão de rodovias, aeroporto e de geração de energia. Nosso negócio é a administração de serviços públicos por meio de concessões e/ou autorizações. Estamos listados desde 2007 no segmento Novo Mercado, o mais alto nível de Governança Corporativa da B3. Focamos nosso trabalho na busca por negócios que gerem avanço e o aprimoramento da infraestrutura nacional, sempre observando o adequado retorno financeiro aos acionistas, respeitando as boas práticas ambientais e sociais. No segmento de concessões rodoviárias, somos responsáveis por administrar duas concessões no Sudeste e centro-oeste do País, que totalizam 1054,9 km de rodovias: Concebra e Transbrasiliana. No segmento logístico, estamos presentes na administração do Aeroporto Internacional de Viracopos, em Campinas, São Paulo. No segmento de energia, junto com Furnas a controlada em conjunto Tijoá é responsável pela operação e manutenção de Usina de Três Irmãos, em São Paulo.

Consolidação das Controladas 2025:			
Empresa	Participação	Sociedade	Tipo de Consolidação
<b>Concessões Rodoviárias</b>			
Concer*	81,8%	Controlada	Consolidação de 100%
Transbrasiliana	100,0%	Controlada	Consolidação de 100%
Concebra	100,0%	Controlada	Consolidação de 100%
<b>Geração/Comercialização/Operação/Manutenção de Energia/ Administração/Operação Aeroportuária</b>			
Tijoá**	50,1%	Controlada em Conjunto	Não é consolidado
Viracopos	35,0%	Controlada em Conjunto	Não é consolidado

\*A Triunfo encerrou a operação na Concer em novembro de 2025. \*\* Ativo Tijoá foi classificado como operação descontinuada e o ativo foi disponibilizado para venda.

### 3. PRINCIPAIS DESTAQUES DE 2025

**Fevereiro:** Validade do 12º Termo Aditivo da Concer; **Março:** Devolução do trecho denominado Rota Zebu da Triunfo Concebra; **Abril:** Validade da Licença Prévia do Terminal Portuário Brites e reajuste Tarifário da Triunfo Transbrasiliana; **Outubro:** Alienação forçada da Juno (Tijoá) por R\$ 247 milhões; e **Dezembro:** Reescalonamento da Dívida da Triunfo Concebra junto ao BNDES.

### 4. DESEMPENHO OPERACIONAL

Dados Operacionais 2025			
Tráfego Rodovias			
Veículos Equivalentes Pagantes (em milhares)	2025	2024	Var. %
Concer	21.808	25.907	-15,8%
Transbrasiliana	24.778	24.653	0,5%
Concebra	77.751	95.888	-18,9%
<b>Tráfego Equivalente Total</b>	<b>124.337</b>	<b>146.448</b>	<b>-15,1%</b>

No período, o total de veículos equivalentes pagantes atingiu 124,3 milhões, uma queda de 15,1% em relação ao observado em 2024, resultado dos encerramentos da rota Zebu na Triunfo Concebra em março de 2025 e também do encerramento da operação da Concer no início de Novembro de 2025 e da atividade econômica no período.

### 5. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

Demonstrações Financeiras			
(R\$ mil)	2025	2024	Var. %
<b>Receita Operacional Bruta (ROB)</b>	<b>1.149.317</b>	<b>1.248.251</b>	<b>-7,9%</b>
Arrecadação de Pedágio	1.087.634	1.104.027	-1,5%
Construção de Ativos	79.413	158.566	-49,9%

Demonstrações Financeiras			
(R\$ mil)	2025	2024	Var. %
Remuneração do Ativo Financeiro	(33.865)	(25.659)	32,0%
Outras Receitas	16.135	11.317	42,6%
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>(94.560)</b>	<b>(95.547)</b>	<b>-1,0%</b>
<b>Receita Operacional Líquida (ROL)</b>	<b>1.054.757</b>	<b>1.152.704</b>	<b>-8,5%</b>
<b>Custos Operacionais</b>	<b>(749.892)</b>	<b>(827.564)</b>	<b>-9,4%</b>
Operação e Manutenção das Rodovias	(284.455)	(349.858)	-18,7%
Custo de Manutenção – IAS 37	(99)	1.750	n/c
Custo de Construção	(78.780)	(156.219)	-49,6%
Custo com Pessoal	(106.069)	(102.025)	4,0%
Depreciação e Amortização	(228.987)	(173.808)	31,7%
Obrigações da Concessão	(51.502)	(47.404)	8,6%
<b>Lucro Bruto</b>	<b>304.865</b>	<b>325.140</b>	<b>-6,2%</b>
<b>Receitas (Despesas) Operacionais</b>	<b>(596.355)</b>	<b>(166.572)</b>	<b>n/c</b>
Despesas Gerais e Administrativas	(389.429)	(104.971)	n/c
Remuneração dos Administradores	(31.890)	(25.006)	27,5%
Despesas com Pessoal	(43.575)	(45.289)	-3,8%
Depreciação e Amortização	(7.418)	(10.953)	-32,3%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(124.043)	19.647	n/c
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	-	n/c
<b>Resultado Antes do Resultado Financeiro</b>	<b>(291.490)</b>	<b>158.568</b>	<b>n/c</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(168.642)</b>	<b>(180.257)</b>	<b>-6,4%</b>
Receitas Financeiras	15.587	74.190	-79,0%
Despesas Financeiras	(184.229)	(254.447)	-27,6%
<b>Resultado Antes dos Impostos</b>	<b>(460.132)</b>	<b>(21.689)</b>	<b>n/c</b>
<b>Impostos Sobre Lucro</b>	<b>4.894</b>	<b>(65.005)</b>	<b>n/c</b>
Impostos Correntes	(1.154)	(13.983)	-91,7%
Impostos Diferidos	6.048	(51.022)	n/c
<b>Operações Descontinuadas</b>	<b>52.582</b>	<b>105.006</b>	<b>-49,9%</b>
<b>Participação de Acionistas Não Controladores</b>	<b>16.577</b>	<b>17.276</b>	<b>-4,0%</b>
<b>Lucro (Prejuízo) do Exercício</b>	<b>(386.079)</b>	<b>35.588</b>	<b>n/c</b>

**a) Receita Operacional:** A receita operacional bruta consolidada caiu 7,9% em 2025, passando de R\$ 1.248,3 milhões para R\$ 1.149,3 milhões, esse resultado foi impactado, principalmente, devido a receita de construção com redução de R\$ 79,1 milhões. Adicionalmente, houve o encerramento da operação da Concer em novembro de 2025 com impacto de R\$ 55 milhões. Essa queda na receita de construção está diretamente ligada à curva de investimentos, que foi menor no período, resultando em valores de receita proporcionalmente reduzidos. Esse efeito foi parcialmente compensado pelo aumento da receita de arrecadação da Triunfo Transbrasiliana em R\$ 14,3 milhões devido ao reajuste tarifário em maio de 2025 e do aumento da receita de arrecadação da Triunfo Concebra em R\$ 24,5 milhões. **b) Custos Operacionais:** Os principais itens que compõem nossos custos operacionais são: (i) operação e manutenção das rodovias; (ii) custo de construção das concessões; (iii) custos com pessoal; (iv) depreciação e amortização; e (v) obrigações da concessão. Os custos operacionais totalizaram R\$ 749,9 milhões, valor 9,4% menor em relação do observado no ano anterior (R\$ 827,6 milhões), em função principalmente dos menores custos de manutenção e construção na Triunfo Concebra em R\$ 116,9 milhões. Esses efeitos foram parcialmente compensados pelo aumento de R\$ 39,7 milhões na Concer por conta do encerramento do contrato de concessão. **c) Receitas (Despesas) Operacionais:** As Receitas (despesas) operacionais são representadas pelas despesas com instalações e serviços administrativos e de consultoria, gastos com pessoal, remuneração da administração, além de outras receitas, despesas extraordinárias e depreciação e amortização. Em 2025, a rubrica de receitas (despesas) operacionais apresentou uma deterioração de R\$ 429,8 milhões, atingindo R\$ 596,4 milhões. A variação decorre, principalmente, do impacto na linha de outras receitas (despesas) operacionais. Destaca-se o aumento de R\$ 257,0 milhões, decorrente do reconhecimento de *impairment* do ativo financeiro e do intangível da Triunfo Concebra\*. Adicionalmente, a Administração reavaliou a expectativa de recuperabilidade dos adiantamentos realizados à CTSa, TCE e CNSS, considerando o término dos contratos de concessão, no caso de Econorte e Concer, e a recuperação dos montantes adiantados no cronograma de obras a serem executadas no caso da Concebra. Como resultado, foi constituída provisão para perda esperada de créditos nos montantes de R\$ 13,6 milhões na Concer, R\$ 20,6 milhões na Econorte e R\$ 65,3 milhões na Concebra. Também contribuíram para a variação o aumento de R\$ 25,5 milhões em despesas com provisões para contingências cíveis na Concer, bem como o aumento de R\$ 4,3 milhões na Triunfo Transbrasiliana, principalmente em função da constituição de provisões para contingências cíveis e trabalhistas. Além disso, houve aumento de R\$ 13,0 milhões nas despesas gerais e administrativas, decorrente, principalmente, da multa administrativa aplicada pela ANTT em razão da não execução parcial de obras da Triunfo Transbrasiliana, bem como de maiores despesas com consultoria jurídica, contingências cíveis e custas judiciais na Concer, Juno e Econorte. Na controlada Urano, por sua vez, houve impacto positivo de R\$ 5,4 milhões em 2024, decorrente do reconhecimento da receita de venda de imobilizado referente aos terrenos das PCHs. \* Convém destacar que, conforme previsto na Resolução ANTT nº 5.860/2019 (posteriormente revogada pela Resolução nº 6.063/2025), o poder concedente contratou um verificador independente para certificar os valores a serem indenizados. O escopo do trabalho compreendeu oito produtos, com destaque para o Produto 2D, destinado à apuração do valor de indenização pelos bens reversíveis ainda não amortizados. Em 20 de janeiro de 2026, a Companhia recebeu, via ANTT, o referido Produto 2D, no qual o verificador independente estimou o montante de indenização em R\$ 832 milhões. A Administração observa que tal valor foi calculado com base nas premissas do rito original de realocação, adotando junho de 2024 como data-base para a composição dos ativos, sem incluir investimentos posteriores nem considerar as manifestações da Companhia apresentadas na fase de contraditório do Produto 2C. Conservadoramente, foi constituída provisão para perda do valor recuperável do ativo financeiro (*impairment*) correspondente ao montante apurado. **d) Resultado Financeiro:** O resultado financeiro está representado pelos juros, correções monetárias e remunerações pagas aos credores da Companhia, compensados pelas receitas financeiras. Em 2025, o resultado financeiro consolidado foi negativo em R\$ 168,6 milhões melhora R\$ 11,6 milhões em relação ao observado em 2024. Esse resultado foi influenciado principalmente pela variação negativa de R\$ 58,6 milhões na receita financeira decorrente principalmente da renegociação do contrato de sub-rogação com a ABSA ocorrido em dezembro de 2024, permitindo o reconhecimento de créditos das dívidas do plano de recuperação extrajudicial. Por outro lado, houve uma redução da despesa financeira de R\$ 70,2 milhões devido à renegociação da dívida entre a Concer e o BNDES em dezembro de 2024 no âmbito da queda da recuperação judicial e perdão da dívida do BNDES subcrédito B para a Triunfo Concebra. **e) Prejuízo Líquido do Exercício:** Em razão dos fatores apresentados acima e parcialmente compensado pelo impacto positivo dos impostos em razão da baixa de imposto de renda e contribuição social sobre base negativa, em alinhamento a expectativa de lucro tributário futuro, a Companhia apresentou prejuízo líquido no montante de R\$ 386,1 milhões em 2025, frente ao lucro líquido de R\$ 35,6 milhões em 2024. **f) Perfil da Dívida e Endividamento:** Em 31 de dezembro de 2025, apresentamos endividamento bruto de R\$ 1.274,6 milhões, queda de 10,8% em relação a 2024. Isso decorre devido a liquidação da dívida da Concer após o acordo com o BNDES, além de redução da dívida da Concebra de R\$ 34 milhões durante o ano de 2025 com pagamento dos subcréditos A e B e do perdão de R\$ 56 milhões da mesma dívida referente ao subcrédito B.

Endividamento			
(R\$ mil)	2025	2024	Var. %
Endividamento curto prazo	740.132	874.998	-15,4%
Endividamento longo prazo	534.501	553.276	-3,4%
<b>Dívida Bruta</b>	<b>1.274.633</b>	<b>1.428.274</b>	<b>-10,8%</b>
Disponibilidades	86.454	53.276	62,3%
<b>Dívida Líquida</b>	<b>1.188.179</b>	<b>1.374.998</b>	<b>-13,6%</b>

(i) considera empréstimos e financiamentos, notas promissórias, debêntures, arrendamentos e instrumentos financeiros derivativos.

### 6. SEGMENTO AEROPORTUÁRIO

Os principais indicadores operacionais são destacados neste relatório, apesar do segmento aeroportuário não ser consolidado no resultado da Companhia. O volume total de cargas ficou estável em relação ao mesmo período do ano anterior. Por outro lado, o volume de passageiros apresentou aumento de 3,5% em 2025 e atingiu 12,9 milhões. Isso decorre em função do efeito da atividade econômica e da intensificação das operações de uma das companhias aéreas em nosso aeroporto. A empresa, buscando otimizar seus resultados, concentrou voos em seu principal hub, resultando em maior movimentação de passageiros.

Desempenho Operacional			
	2025	2024	Var. %
<b>Total Cargas (ton)</b>	<b>283.865</b>	<b>284.744</b>	<b>-0,3%</b>
Importação	98.877	115.738	-14,6%
Exportação	85.770	93.320	-8,1%
Outros	99.218	75.686	31,1%
<b>Total de Passageiros (mil)</b>	<b>12.828</b>	<b>12.394</b>	<b>3,5%</b>
Doméstico	5.531	5.131	7,8%
Internacional	1.109	858	29,2%
Conexão	6.188	6.404	-3,4%
<b>Total Aeronaves</b>	<b>124.613</b>	<b>121.934</b>	<b>2,2%</b>

### 7. RECURSOS HUMANOS

Temos no capital humano um fator fundamental à execução de nossa estratégia empresarial. Desse modo, o desempenho e a segurança dos nossos profissionais são requisitos essenciais para que possamos oferecer serviços de excelência, sendo que ao longo de 2025 foram realizadas 9.306 horas de treinamentos. Esses requisitos estão ancorados em nossa Política de Gestão de Pessoas, que tem a função de balizar as relações de trabalho em todas as empresas Triunfo, estabelecendo sete dimensões: ambiente atrativo, igualdade de oportunidades, conduta ética e transparente, desenvolvimento de competências, remuneração justa e competitiva, saúde e segurança do trabalho e liberdade de associação e negociações coletivas. Proporcionamos aos colaboradores um ambiente de trabalho saudável, além de assegurar a eles a possibilidade de desenvolver competências, são premissas permanentemente presentes em nossas atividades. Dessa forma, ao final de dezembro de 2025, as empresas do segmento de rodovias e a Companhia empregaram 2.456 pessoas (colaboradores diretos e indiretos), variação negativa de -27,34% em relação ao registrado no ano anterior. É importante destacar que esses números foram impactados pelo encerramento da operação da Concer em novembro de 2025 e a devolução da rota Zebu da Triunfo Concebra.

### 8. SUSTENTABILIDADE

Ancorada no compromisso com a sustentabilidade, a Triunfo Participações e Investimentos, a cada ano, fortalece seu compromisso com a ética e integridade, que amparam a busca pelo equilíbrio entre resultado financeiro, cuidado com o meio ambiente e responsabilidade social. Assim, seguindo as melhores práticas do mercado, trabalha para incorporar critérios ambientais, sociais e de governança (ESG) nas rotinas de trabalho e decisões de alta liderança, estabelecendo diversos compromissos e ações direcionadas para cada um desses pilares. Utiliza como ferramenta de gestão as boas práticas recomendadas, padrões e normas, incluindo as normas ISO, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas e metodologias de reporte, como as Normas da Global Reporting Initiative (GRI), além de aderir ao Programa Brasileiro GHG Protocol para registro e publicação do Inventário de Emissões de Gases do Efeito Estufa. **Agenda Ambiental:** Assegurar a conformidade com a legislação vigente, usar recursos naturais de forma racional, gerar riscos relacionados à interação com ecossistemas e combater às mudanças climáticas. Esses são os compromissos de base da Política Triunfo de Meio Ambiente, que também enfatiza a busca por melhoria contínua do desempenho e o compartilhamento de responsabilidade pela conservação com toda a sociedade. Tanto nos negócios em implantação quanto nos ativos operacionais, a Triunfo se dedica a identificar, da forma mais abrangente possível, os riscos ambientais envolvidos em suas atividades, por meio de estudos de impacto ambiental adequados. Dessa forma, estabelece ações preventivas e planos de contingência para eventuais emergências, os quais têm por objetivo minimizar as consequências de acidentes e incidentes ambientais. A Companhia é reconhecida há 9 anos com o selo ouro no Programa Brasileiro GHG Protocol, grau máximo de transparência nos volumes de emissões de gases de efeito estufa reportados.



**Agenda Social:** A TPI envolve-se com causas e iniciativas relacionadas à agenda social e ao engajamento comunitário por meio de ações, projetos e programas que impactam positivamente seus profissionais e as comunidades lindeiras. Tendo como diretriz a Política Triunfo de Sustentabilidade, o capital humano figura como principal ativo da Companhia. A valorização dos profissionais no centro do modelo de gestão adotado é refletida em iniciativas voltadas à saúde e segurança, treinamentos e promoção da diversidade. Condições adequadas e satisfatórias, de trabalho, além de oportunidades de desenvolvimento, com respeito mútuo, formam as bases do relacionamento estabelecido com cada uma das pessoas que se dedica aos negócios da Companhia. A construção de relações transparentes e éticas com as comunidades também é uma das diretrizes da Política de Sustentabilidade da Companhia, que procura agir de forma articulada com o poder público e com a comunidade, a fim de fomentar a melhoria da qualidade de vida nas regiões onde mantem operações. A nova Política de Responsabilidade Social também norteia as atuações das empresas Triunfo pelos princípios da responsabilidade social, promovendo a geração de valor para as empresas e seus públicos de relacionamento. A atuação do Instituto Triunfo vai nesta direção e ajuda as empresas investidas pela TPI a gerarem benefícios sociais e incentivarem o desenvolvimento sustentável nas localidades onde estão inseridas. O Instituto identifica e viabiliza oportunidades de ampliação do legado social em três eixos estratégicos: Conservação da Biodiversidade e Ecossistemas, Engajamento Comunitário, Governança e Gestão Responsável. Esse conjunto de instruções motiva a Empresa a assumir compromissos públicos, como os do Programa Na Mão Certa, da Childhood do Brasil, do qual a Companhia é signatária desde 2015. Este atua no enfrentamento do abuso e da exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras. Pelas boas práticas na proteção à infância, com o Programa “Agentes de Proteção”, a Triunfo foi reconhecida no Prêmio ODS Pacto Global como uma das melhores iniciativas do país inspiradas pelos ODS), pela Childhood Brasil, pelo Prêmio Ozires Silva de Empreendedorismo Sustentável e pelo Prêmio Neide Castanha - que celebra e premia ações de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes no tocante ao enfrentamento da violência sexual. Outros projetos sociais, desenvolvidos pelas demais empresas Triunfo e, também pelo Instituto Triunfo em diferentes regiões do Brasil, demonstram o potencial de engajamento comunitário e transformação socioeconômica gerada pelas ações de responsabilidade social corporativa, sendo as empresas Triunfo certificadas, pelo sexto ano consecutivo, como Empresa Cidadã pelo Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRCRJ). Em 2025, reforçando a atuação na causa proteção à infância, a Triunfo também aderiu ao Movimento Violência Sexual Zero, iniciativa da Vibra, Grupo Mulheres do Brasil, Childhood Brasil e Instituto Liberta, que visa conscientizar e combater a violência sexual contra crianças e adolescentes. Como parte do compromisso, a empresa promoveu campanhas de prevenção voltadas aos profissionais ao longo de 2025.



**Agenda de Governança:** A TPI e suas empresas controladas têm a integridade como um valor essencial, norteando políticas, práticas e relacionamentos. Esse compromisso é sustentado por um conjunto robusto de normas, sistemas, processos e políticas, que consolidam a cultura de integridade da Companhia ao longo de sua trajetória. O Código de Conduta é a principal ferramenta do Programa de Integridade da Triunfo e se aplica a todos os *stakeholders*, promovendo a integração ética entre pessoas, empresas e sociedade. Complementando o Código, a Política Anticorrupção e Antissuborno estabelece as diretrizes que devem ser seguidas por todos os públicos que, direta ou indiretamente, atuam ou realizam negócios em nome das empresas Triunfo. Isso inclui prestadores de serviços, representantes, fornecedores, parceiros e consultores, que são orientados sobre a conduta esperada, especialmente nas interações com o setor público, em processos de concorrência e licitação, doações, contribuições partidárias e outras situações similares. Em 2024, a Triunfo Participações e Investimentos





# Triunfo

PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

## TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91  
NIRE 35.300.159.845



**continuação** de 2014, foi firmado junto ao Poder Concedente o 12º Termo Aditivo, tendo como objeto a inclusão de novos investimentos em complementação à verba já inicialmente prevista para a execução das obras da Nova Subida da Serra de Petrópolis ("NSS"), constante do Programa de Exploração da Rodovia ("PER"), e dispôs sobre a modalidade de equilíbrio econômico-financeiro mediante aportes de recursos do Poder Concedente por meio da ANTT ou, em caso de não realização de maneira tempestiva e adequada desses, por meio de extensão do prazo do contrato de concessão, conforme disposto na cláusula 2.4. do 12º Termo Aditivo. Como metodologia de recomposição da equação econômico-financeira da Concessão, o 12º Termo Aditivo determina o aporte direto de recursos pela União por meio da ANTT, sendo fixados os montantes de cada um dos aportes, bem como as datas para sua realização. De maneira alternativa e em caso de inadimplemento da obrigação financeira a cargo da União, o 12º Termo Aditivo estabelece o equilíbrio por meio de extensão de prazo contratual (até dezessete anos e meio), conforme parâmetros fixados no referido termo de aditamento. Até a presente data, os aportes pactuados no 12º Termo Aditivo não foram materialmente honrados. Em consequência do inadimplemento da União, a obra da NSS foi paralisada em agosto de 2016. Em 20 de janeiro de 2025, a ANTT publicou o edital do leilão para a concessão da BR-040, operado pela Concer. Em 30 de abril de 2025, foi realizado leilão do trecho tendo como vencedor o consórcio entre as empresas Construcap, Copasa e OHLA. Em 24 de fevereiro de 2025, O Tribunal Regional Federal da 2ª Região decidiu favoravelmente à Companhia em três Ações Cíveis Públicas ("ACPs") movidas pelo Ministério Público Federal ("MPF"), reformando a sentença de primeira instância e afastando as condenações anteriores. A decisão reconheceu a validade do projeto executivo das obras da Nova Subida da Serra, a legitimidade de ajustes e revisões no contrato de concessão de rodovias, a possibilidade de adaptação do contrato de concessão e que a prorrogação da concessão visa a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sem configurar renovação de outorga, evitando tarifas elevadas. Em 02 de outubro de 2025 foi firmado o contrato de concessão da Elovias S.A., concessionária que assumirá o trecho da BR-040, com o poder concedente, marcando o início do período de convivência, cujo prazo poderá se estender por até 30 dias a partir da data de assinatura. A Concer permaneceu responsável pelo trecho até 03 de novembro de 2025, às 23h59. A Concer segue adotando todas as medidas cabíveis para garantir a devida compensação pelos investimentos realizados e os direitos assegurados no contrato de concessão e no 12º Termo Aditivo, já reconhecidos em diversas decisões judiciais favoráveis e mensuradas em perícia econômica e contábil. A Companhia permanece responsável pelas obrigações contratuais até o efetivo cumprimento de todas as disposições previstas no contrato de concessão, o que inclui a apuração e liquidação dos haveres e deveres entre as partes, inclusive os relativos a eventuais indenizações pelos investimentos não amortizados e demais créditos vinculados ao equilíbrio do contrato. Tais valores vêm sendo objeto de apuração e tratativas tanto na esfera administrativa quanto judicial, e a Companhia vem adotando as providências necessárias para assegurar a regularidade do processo de transição e encerramento contratual, incluindo a entrega dos ativos reversíveis e a finalização dos compromissos decorrentes do contrato vigente. **Concebra:** A Concebra explora as rodovias BR-060, BR-153 e BR-262, trecho entre Distrito Federal e os estados de Minas Gerais e Goiás. O trecho concedido totaliza 733,30 km, sendo: 630,20 km da BR 060 e BR 153, desde o entroncamento com a BR 251, no Distrito Federal, até a divisa dos estados de Minas Gerais e São Paulo, e 103,10 km da BR 262, do entroncamento com a BR 153 ao entroncamento com a BR 050 em Uberaba, no estado de Minas Gerais, inclusive realizando a recuperação, manutenção, melhoramento, monitoração, conservação e operação. O início da concessão ocorreu em 31 de janeiro de 2014, e o prazo da concessão é de 30 anos. De acordo com o programa nacional de concessão de rodovias federais, a controlada assumiu a rodovia com a previsão de realizar investimentos significativos nos primeiros cinco anos da concessão, financiados com capital dos acionistas e de terceiros. Em 24 de fevereiro de 2016, o BNDES aprovou o financiamento de longo prazo da controlada, com carência de amortização até o final do ano de investimentos (previsto em 5 anos) e prazo de amortização de 20 anos. A indefinição sobre a composição dos demais bancos públicos que fariam o repasse de parte dos recursos aprovados, resultou no vencimento do empréstimo ponte no dia 15 de dezembro de 2016 e inadimplência da Concebra. Em 23 de dezembro de 2019 a Concebra assinou junto ao BNDES o instrumento de confissão e reescalonamento da dívida, com intervenção da Companhia. Vide maiores detalhes na Nota Explicativa nº 17. Em 13 de abril de 2020, a Concebra apresentou requerimento à ANTT para adesão ao processo de licitação. Dentre outros fatores que justificaram a decisão pela licitação, destacam-se: a não solução dos diversos desequilíbrios do contrato de concessão; a drástica alteração no cenário econômico em relação ao previsto e considerado no momento da licitação; a impossibilidade da reprogramação dos investimentos decorrente da não conversão em lei da Medida Provisória nº 800/17; e, principalmente, a imprevista redefinição da política pública de financiamento de longo prazo, que frustrou a liberação do crédito prometido e aprovado, acarretando em consequências gravíssimas na relação econômico-financeira com o poder concedente, tornando-a onerosa. Diante da decisão do Tribunal Arbitral, em março de 2021, a Concebra impulsionou o pedido de adesão à licitação. Em 22 de junho de 2021, a ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) atestou a viabilidade técnica e jurídica para tal requerimento. Em 22 de novembro de 2021, foi publicada decreto nº 10.864, qualificando a Concebra para fins de licitação. Em 18 de fevereiro de 2022, foi assinado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para fins de licitação sujeito a condição resolutiva, que teve vigência de 24 meses a contar da publicação do Decreto que qualificou o empreendimento para fins de licitação. Em 18 de março de 2022, foi protocolada na ANTT a garantia de execução, implementando assim a condição resolutiva do termo aditivo, que passou a valer integralmente. A partir de 03 de abril de 2022 passou a ser aplicada a tarifa média de pedágio no montante de R\$ 6,50, conforme previsto no 2º Termo Aditivo. O termo aditivo estabelecia as condições de prestação dos serviços de manutenção, conservação, operação e monitoração, e da execução dos investimentos essenciais contemplados no contrato de concessão originário, assim como as responsabilidades durante o período de transição e de transferência da concessão, a fim de garantir a continuidade e segurança dos serviços essenciais relacionados ao Empreendimento. Além disso, o aditivo também determinava a suspensão das obrigações de investimentos previstas no contrato de concessão originário não constantes em seu Anexo I, e, ao fim de sua vigência ou a celebração do novo contrato de concessão entre a ANTT e o futuro concessionário, a controlada Concebra faria jus a uma indenização referente aos investimentos vinculados aos bens reversíveis (indenizáveis) não depreciados ou amortizados, calculados pelo custo histórico e atualizado pelo IPCA, assim como determina a resolução 5.860 de 03 de dezembro de 2019. O 2º Termo Aditivo esteve em vigor até 20 novembro de 2023, até o fim de sua vigência não foi realizado novo leilão bem como não foi celebrado novo termo aditivo entre as partes. Em 21 de novembro de 2023, foi interposta Ação Cível Pública ("ACP") pelo Ministério Público Federal, processo nº 1009673-31.2023.4.06.3802, em trâmite na 4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSSJ de Uberaba-MG, que determinou a prorrogação da manutenção da prestação dos serviços do contrato de concessão até a conclusão do processo de licitação ou até eventual repactuação da Concessão nos termos da Portaria nº 848, de 25 de agosto de 2023 do Ministério dos Transportes. Em 29 de dezembro de 2023, em razão da Decisão Judicial da 4ª Vara de Uberaba, a ANTT aprovou o reajuste das tarifas praticadas vigentes em 6,35%, no qual contempla a variação do IPCA entre o período de dezembro de 2021 a janeiro de 2023. O reajuste entrou em vigor a partir das 00:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2024. Considerando o encerramento da vigência do 2º Termo Aditivo sem a realização de um novo leilão ou celebração de novo termo aditivo entre as partes, bem como a manutenção da prestação dos serviços previstos no contrato de concessão por meio de decisão judicial da 4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSSJ de Uberaba-MG, a controlada Concebra passou a reconhecer a receita integral proveniente da tarifa praticada como receita de arrecadação de pedágio a partir de 22 de novembro de 2023, em consonância com a interpretação técnica ICPC-01 item 20, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 10. Em 06 de junho de 2024, o Tribunal Regional Federal da 6ª Região em decisão ao Agravo de Instrumento nº 6000318-66.2023.4.06.0000/MG, suspende parcialmente os efeitos da decisão quanto a exigência da prestação da Garantia de Execução do Contrato previsto na Cláusula Sétima do 2º Termo Aditivo. Convém mencionar ainda que, conforme previsto na Resolução nº 5.860/2019 (posteriormente revogada pela Resolução nº 6.063/2025), o poder concedente contou com a contratação de um verificador independente para certificação dos valores a serem indenizados. O escopo do trabalho foi dividido em 08 produtos com objetivo de chegar-se ao valor da indenização pelos bens reversíveis e ainda não amortizados, a ser apresentado especificamente no denominado "Produto 2D. Em dia 20 de janeiro de 2026, a Companhia recebeu por intermédio da ANTT o respectivo produto, cujo valor de indenização apontado pelo Verificador Independente foi de R\$ 831.181. A Administração ressalta que tal estimativa foi elaborada com base em premissas do rito original de licitação, utilizando data-base junho de 2024 para composição da base de ativos, não contemplando investimentos realizados posteriormente, tampouco refletindo as manifestações apresentadas pela Companhia na etapa de contraditório do produto anterior (2C). Contudo, conservadoramente foi constituída uma provisão de perda do valor recuperável do ativo financeiro ("impairment") na proporção dos valores apurados. Em paralelo ao processo de licitação, em 28 de novembro de 2023 a controlada Concebra protocolou junto ao Ministério dos Transportes proposta de otimização e readequação do Contrato de Concessão pela Portaria 848. Em 07 de dezembro de 2023, o Ministério dos Transportes se manifestou favorável a pré-admissibilidade do Requerimento, e, o encaminhou a INFRA S.A. e ANTT para suas respectivas avaliações. Ainda há diversas etapas a serem cumpridas, como a análise preliminar pela INFRA S.A. em relação ao atendimento às premissas públicas estabelecidas na portaria e na política pública de outorgas, bem como a análise, pela ANTT, da vantajosidade do novo termo aditivo de otimização e readequação do contrato de concessão. Diante do pedido de licitação da Concebra, e por decisão de política pública do Poder Concedente, o trecho rodoviário objeto do Contrato de Concessão 004/2013, foi dividido em três novos trechos: • BR-153/060, entre Goiânia/GO e o Distrito Federal, a ser concedido juntamente com o trecho da BR-040, de Cristalina/GO até o Distrito Federal, denominado Rota Pequi; • BR-153/GO e MG, entre Goiânia/GO e Fronteira/MG, e BR-262, do entroncamento com a BR-153 até Uberaba/MG, denominada Rota Sertaneja; e • BR-262/MG, entre Uberaba/MG e Betim/MG, denominado Rota do Zebu. Em 31 de dezembro de 2025, o projeto da Rota Pequi permanece com os estudos de viabilidade em execução pela Infra S.A. Em 11 de julho de 2024, o Ministério dos Transportes por meio do Ofício nº 597/2024, solicitou a Agência Nacional de Transportes Terrestre (ANTT), a suspensão da publicação do Edital do projeto de Concessão da Rota Sertaneja – BR 153/262/GO/MG (Hidroalândia/GO – Div. MG/SP – Uberaba/MG), considerando que se encontra em avaliação pela INFRA S.A. a otimização contratual parcial do Contrato de Concessão administrado pela Concebra, referente ao trecho BR-153/262/MG/GO e BR-060/153/DF/GO. Em 22 de julho de 2024, conforme Deliberação nº 218, a Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aprova o Edital de Concessão nº 3/2024, para Concessão Rodoviária do trecho da BR 262, denominado "Rota Zebu", com início no entroncamento com a BR 381 em Betim até o entroncamento com a BR 050/464 em Uberaba, totalizando uma extensão de 438,9 quilômetros. Referido Edital foi publicado no Diário Oficial da União em 23 de julho de 2024. Em 22 de dezembro de 2024, o TCU admitiu a solicitação de solução consensual formulada pelo Diretor Geral da ANTT nos termos do art. 5º c/c art. 6º, da IN-TCU 91/2022. Posterior à aprovação da Corte de Contas, o TCU instaurou o Processo nº 024.992/2024-0, que passou a tratar formalmente da análise e deliberação sobre a readequação e otimização do Contrato de Concessão regido pelo Edital nº 004/2013, criando a Comissão de Solução Consensual (CSC) por meio da Portaria Segecex/TCU nº 7/2025. A Comissão funcionou entre março e julho de 2025, reunindo representantes da Secex/Consenso/TCU, Secex/Infra, Ministério dos Transportes, ANTT, AGU e Concebra, e desenvolveu uma solução integrada de repactuação e modernização contratual, conforme relatado no documento final aprovado em setembro de 2025, abrangendo o trecho denominado "Rota Pequi". Os demais trechos, Rota Zebu e Rota Sertaneja, conforme divulgado, seguiram o processo de licitação, através de um novo certame. O processo de otimização aguarda homologação final pelo Plenário do TCU, que deverá autorizar a assinatura do Termo de Autocomposição entre a ANTT, o Ministério dos Transportes, a Concebra e a TPI. Após a realização do leilão da Rota Zebu, em 31 de outubro de 2024, no qual o Consórcio Rotas do Brasil S.A. foi declarado vencedor, o processo avançou para a fase de homologação do resultado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). Com a homologação concluída, a assinatura do Contrato de Concessão ocorreu em 14 de fevereiro de 2025, sendo sua publicação no Diário Oficial da União (DOU) realizada em 17 de fevereiro de 2025. A partir desse marco, teve início a fase de convivência e os procedimentos de transição para a gestão da rodovia, conforme as obrigações contratuais estabelecidas, processo concluído com a efetiva assunção do trecho pelo novo concessionário. Em 19 de março de 2025 foi formalizada a devolução ao Poder Concedente do trecho denominado "Rota Zebu", especificamente no trecho da BR-262/MG, que se estende do entroncamento com a BR-381/MG (p/Betim/MG) até o entroncamento com a BR-050/MG (p/ Uberaba/MG). A Concebra permaneceu responsável pelo trecho até 20 de março de 2025, às 23h59. O trecho remanescente objeto do contrato de concessão 0004/2013 permanece sob a administração da Concebra. Em 24 de julho de 2025 a Diretoria Colegiada da ANTT aprovou o Edital da Rota Sertaneja, para licitação do trecho composto pelas rodovias BR153/262/GO/MG totalizando 530,6 km, atualmente administrado pela Concebra. A previsão da Agência é que o Leilão ocorra em 6 de novembro de 2025. Em 06 de novembro de 2025 foi realizado o leilão, no qual a Way Concessões foi declarada vencedora. Após as etapas de homologação do certame e assinatura do Contrato de Concessão, deverá assumir o respectivo trecho. Conforme divulgado na nota explicativa nº 10, a Administração da Companhia avaliou de forma preliminar e identificou que os investimentos realizados em bens reversíveis no trecho da "Rota Sertaneja", representam aproximadamente 58% da base dos ativos reversíveis que compõe o ativo financeiro. A Administração avaliou os potenciais impactos operacionais decorrentes da exclusão deste trecho. Historicamente, a receita proveniente das praças de pedágio situadas na "Rota Sertaneja" representa aproximadamente 60% da receita total de arrecadação da controlada Concebra. Com início da operação pelo novo concessionário, a Companhia prevê uma redução proporcional em suas receitas de pedágio. No entanto, esta perda de receita será parcialmente compensada por uma redução correspondente nos custos operacionais e na necessidade de investimentos relacionados ao respectivo trecho. Dessa forma, espera-se que o impacto líquido na capacidade financeira da controlada Concebra seja reduzido, mantendo a sustentabilidade econômica da Concessão. A Companhia acompanhará a divulgação do Edital e avaliará os impactos desta divulgação em conjunto com as decisões obtidas no processo de otimização do Contrato em andamento junto a Secex-Consenso/TCU. Em 16 de dezembro de 2025 o 3º aditivo ao Contrato de Confissão e Reescalonamento da Dívida junto ao BNDES, postergando o vencimento da dívida do Subcrédito A em mais 12 meses, passando de dezembro de 2025 para dezembro de 2026. O Subcrédito B, tem o vencimento no mês subsequente deixa de ser exigido à medida que se adapte com o Subcrédito A., não sendo identificado modificação substancial da dívida nos termos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, conforme divulgado em Nota Explicativa nº 17. **Transbrasiliana:** A Transbrasiliana explora 321,6 km do Lote Rodoviário nº 01, BR-153/SP, no Trecho Divisa MG/SP – Divisa SP/PR, assim como seus acessos. O objeto da concessão é a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo

### Demonstrações dos fluxos de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>				
<b>Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(438.661)</b>	<b>(54.547)</b>	<b>(452.995)</b>	<b>59.002</b>
<b>Ajustes para reconciliar o lucro antes dos impostos com o fluxo de caixa das atividades operacionais</b>				
Provisão para perdas esperadas de crédito	–	–	103.000	–
Ajuste a valor justo de propriedades para investimentos	–	(8.545)	–	(10.833)
Depreciação do imobilizado	335	417	3.077	2.331
Amortização do intangível	121	368	232.303	174.221
Baixa de ativo imobilizado e intangível	5	147	70	4.312
Ganhos na alienação de investimentos	–	–	–	(2.458)
Amortização do ágio e deságio sobre investimentos	–	135	1.025	990
Variáveis monetárias de empréstimos, financiamentos e debêntures	1.400	(520)	92.613	204.509
Variáveis monetárias de contratos com empresas ligadas, operações não comerciais	(8.663)	(67.793)	–	(63.715)
Provisão para perda/redução ao valor recuperável	–	10.044	257.844	10.096
Provisão para contingências, líquidas de baixas e reversões	230	(52)	30.220	(4.773)
Provisão(reversão)de obrigações com contrato de concessão	–	–	(90)	(9.398)
Margem de construção	–	–	(633)	(2.347)
Resultado de equivalência patrimonial	424.402	99.731	–	–
Atualização tarifa excedente	–	–	65.849	68.016
Remuneração do ativo financeiro	–	–	30.988	36.677
<b>Aumento (diminuição) dos ativos</b>				
Contas a receber de clientes	–	–	32.409	(5.420)
Contas a receber empresas ligadas, operações não comerciais	23.769	9.679	(30.330)	(16.810)
Impostos a recuperar	(2.544)	279	(1.815)	(8.419)
Depósitos judiciais	237	(112)	23.922	(15.544)
Outros valores a receber	74	(75)	14.388	(8.009)
<b>Aumento (diminuição) dos passivos</b>				
Fornecedores	2.750	(1.645)	(28.352)	7.797
Contas a pagar empresas ligadas, operações comerciais	374	5.898	–	(3.269)
Obrigações sociais e trabalhistas	(2.844)	(555)	(12.855)	7.656
Impostos, taxas e contribuições	2.556	2.042	(3.140)	21.437
Adiantamentos de cliente se outras contas a pagar	4.298	9.764	(4.429)	4.861
Outras variações de ativo se passivos	3.848	–	(1.901)	(572)
<b>Fluxos de caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	<b>11.687</b>	<b>4.660</b>	<b>351.168</b>	<b>450.338</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>				
Investimentos em controladas e coligadas	(56.498)	(4.085)	–	–
Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	49.000	30.671	49.000	33.843
Aquisição de bens do imobilizado	(230)	(157)	(9.274)	(8.286)
Adições ao ativo intangível e intangível em construção	(45)	(1.210)	(109.442)	(173.261)
<b>Fluxos de caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento</b>	<b>(7.773)</b>	<b>25.219</b>	<b>(69.716)</b>	<b>(147.704)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>				
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	–	(9.971)	–	(9.970)
Pagamentos para empresas ligadas, operações não comerciais	(3.917)	(7.581)	–	–
Juros recebidos de empresas ligadas, operações não comerciais	1.155	3.826	–	–
Captações através de empréstimos, financiamentos e debêntures	22.034	2.000	22.034	2.000
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures	(23.427)	(17.120)	(268.288)	(302.833)
<b>Fluxos de caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento</b>	<b>(4.155)</b>	<b>(28.846)</b>	<b>(246.254)</b>	<b>(310.803)</b>
<b>Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(241)</b>	<b>1.033</b>	<b>35.198</b>	<b>(8.169)</b>
Caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	2.147	1.114	42.700	50.869
No fim do exercício	1.906	2.147	77.898	42.700
<b>Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(241)</b>	<b>1.033</b>	<b>35.198</b>	<b>(8.169)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

### Demonstrações do valor adicionado

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Receitas</b>	<b>14.104</b>	<b>22.378</b>	<b>1.210.052</b>	<b>1.475.102</b>
Vendas de serviços	–	–	1.130.472	1.298.510
Receitas de construção	–	–	79.350	158.566
Outras receitas	14.104	22.378	31.218	51.552
Receitas de remuneração de ativo financeiro	–	–	(30.988)	(33.526)
<b>Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>(18.429)</b>	<b>(24.419)</b>	<b>(898.625)</b>	<b>(608.008)</b>
Custos dos serviços prestados	–	–	(287.529)	(270.434)
Impairment	–	–	(257.844)	–
Provisão para perda esperada de crédito de adiantamento a fornecedores	–	–	(103.000)	–
Custos de construção	–	–	(77.805)	(156.219)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(18.429)	(14.944)	(171.576)	(173.115)
Outros custos operacionais	–	(9.432)	(871)	(8.240)
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>(4.325)</b>	<b>(1.998)</b>	<b>311.427</b>	<b>867.094</b>
<b>Retenções</b>	<b>(456)</b>	<b>(920)</b>	<b>(236.405)</b>	<b>(184.304)</b>
Depreciação e amortização	(456)	(920)	(236.405)	(184.304)
<b>Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>	<b>(4.781)</b>	<b>(2.918)</b>	<b>75.022</b>	<b>682.790</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>	<b>(348.346)</b>	<b>81.258</b>	<b>15.587</b>	<b>74.190</b>
Resultado de equivalência patrimonial	(371.820)	5.275	–	–
Receitas financeiras	23.474	75.983	15.587	74.190
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>(353.127)</b>	<b>78.340</b>	<b>90.609</b>	<b>756.980</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>	<b>(353.127)</b>	<b>78.340</b>	<b>90.609</b>	<b>756.980</b>
<b>Pessoal e encargos</b>	<b>18.691</b>	<b>16.550</b>	<b>156.340</b>	<b>155.636</b>
Remuneração direta	15.436	13.403	112.153	111.345
Benefícios	2.907	2.808	31.032	27.554
F.G.T.S	348	339	13.119	13.303
Outras	–	–	36	3.434
<b>Impostos, taxas e contribuições</b>	<b>3.095</b>	<b>20.680</b>	<b>103.807</b>	<b>222.385</b>
Federais	2.949	20.499	56.826	156.217
Estaduais	1	9	1.972	552
Municipais	145	172	45.009	65.616
<b>Remuneração do capital de terceiros</b>	<b>11.166</b>	<b>5.522</b>	<b>204.943</b>	<b>312.932</b>
Juros	10.502	4.742	188.055	241.964
Aluguéis	664	636	5.738	4.567
Outras	–	144	11.150	66.401
<b>Remuneração do poder concedente</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>28.175</b>	<b>47.713</b>
<b>Lucros (prejuízo) de operações descontinuadas</b>	<b>52.582</b>	<b>105.006</b>	<b>52.582</b>	<b>105.006</b>
<b>Lucros retidos do exercício</b>	<b>(438.661)</b>	<b>(79.418)</b>	<b>(438.661)</b>	<b>(79.418)</b>
<b>Participação de acionistas não controladores</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>(16.577)</b>	<b>(17.274)</b>
<b>Dividendos</b>	<b>–</b>	<b>10.000</b>	<b>–</b>	<b>10.000</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

a execução dos serviços de recuperação, manutenção, conservação, operação, ampliação e melhorias dos trechos concedidos. A Triunfo adquiriu a participação na Transbrasiliana em 05 de janeiro de 2015. O início da concessão ocorreu em 13 de fevereiro de 2008, e o prazo da concessão é de 25 anos, finalizando em fevereiro de 2033. Ao longo desses anos de Concessão, a Companhia vem enfrentando diversos desafios, dentre eles, mas não limitado, o desequilíbrio econômico financeiro do Contrato em razão de: (i) atrasos nas Revisões Ordinárias previstas contratualmente, (ii) excesso de carga no pavimento devido a exclusão de balanços do Contrato de Concessão pela Agência Reguladora; e (iii) ausência de reequilíbrio integral para a realização das obras de duplicação dos Lotes 01 e 03, entre o km 0 e o km 51,7 (Lote 1) e entre o km 162 e o km 195,2 (Lote 3), determinadas através de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1007988-79.2017.4.01.3400 ajuizado pela Concessionária e que ainda não possui decisão definitiva (pendente de Trânsito em Julgado). Portanto, as tarifas atualmente recebidas pela Transbrasiliana não reequilibram integralmente o Contrato de Concessão. Por fim, importante destacar que em 25 de agosto de 2023, o Ministério dos Transportes emitiu a Portaria 848/2023, com o objetivo de readaptar e otimizar os contratos de exploração de infraestrutura rodoviária federal, no qual as concessionárias interessadas deveriam apresentar estudos para demonstrar a vantajosidade de celebração de termo aditivo e prorrogação dos contratos originais por até quinze anos. Em 12 de dezembro de 2023, a Transbrasiliana protocolou junto ao Ministério dos Transportes proposta de otimização e readequação do Contrato de Concessão. Em 19 de dezembro de 2023 o Ministério dos Transportes se manifestou favorável a pré-admissibilidade do Requerimento, e, o encaminhou a INFRA S.A. e CONJUR para suas respectivas avaliações. Em 11 de setembro de 2024 foi publicada a Portaria nº 863 de 10 de setembro de 2024, que apresentou a manifestação favorável, com ressalvas, do Ministério dos Transportes, à admissibilidade do requerimento de readaptação e otimização do contrato de



# Triunfo

PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

**TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91  
NIRE 35.300.159.845



**continuação** de fevereiro de 2025, da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro. Em 19 de março de 2025 a 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro deferiu efeito suspensivo requerido pela controlada Juno nos autos de cumprimento de sentença arbitral, determinando o desfazimento dos atos de transferência das ações de emissão da Tijoá para a Eletrobras, que retornam à propriedade da Juno até o deslinde do feito. Desta forma, a participação na controlada em conjunto Tijoá deixou de ser classificada como disponível para venda e foi reclassificada para "investimento permanente" conforme divulgado em Notas Explicativas nº 13 e 14. Em 29 de outubro de 2025 foi celebrado com a Axia Energia – antiga Eletrobrás – a alienação da totalidade das ações de emissão da controlada Juno, pelo valor total de R\$ 247 milhões, sujeito a ajustes e condições usuais em operações desta natureza ainda não superadas, com expectativa de conclusão do acordo no segundo trimestre de 2026. Esta operação contempla o encerramento de litígios arbitrais e judiciais existentes entre as partes desde 2021, relativos ao controle de Tijoá. **iii) Administração de aeroportos: Aeroportos Brasil – Viracopos:** Em 14 de junho de 2012, a controlada em conjunto Viracopos assinou com a Agência Nacional de Aviação Civil ("ANAC") o contrato de concessão para ampliação, manutenção e operação do Aeroporto Internacional de Campinas ("Viracopos"), pelo prazo de 30 anos. A participação indireta da Triunfo no negócio corresponde a 35,01% do capital votante, uma vez que: **a)** A Concessionária é formada pelos acionistas: (i) Aeroportos Brasil S.A. (Acionista Privado), que detém 51% de participação, e (ii) Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO, que detém 49%; e **b)** O Acionista Privado é uma sociedade de propósito específico com a seguinte composição acionária: Triunfo com 68,65%, UTC Participações S.A. com 28,41%, e Egis Airport Operation com 2,94%. Em contraprestação pela concessão da exploração do Complexo Aeroportuário, a concessionária Viracopos se comprometeu a pagar à União contribuição fixa anual no montante de R\$ 127.367, reajustado anualmente pelo IPCA, equivalente ao total de R\$ 3.821.010 a valores iniciais. Além da contribuição fixa, o contrato compreende também uma contribuição variável correspondente a 5% sobre a totalidade da receita bruta anual da concessionária e de suas eventuais subsidiárias integrais, como a VESA. Em 07 de maio de 2018, as controladas em conjunto Aeroportos Brasil, Viracopos e VESA protocolaram pedido de Recuperação Judicial, devido às dificuldades financeiras enfrentadas, em decorrência dos diversos desequilíbrios econômico-financeiros do Contrato de Concessão, não equacionados pelo Poder Concedente (ANAC) concomitantemente ao ato, conforme previsto nos termos da Lei nº 8.987/95. Soma-se a isso a alteração no contexto macroeconômico do país e da expectativa de demanda estimada pelo próprio poder concedente para os serviços concessionados. Por esses motivos, a concessionária havia solicitado em julho de 2017 ao Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) a habilitação da concessão do aeroporto de Viracopos para a relicitação, que consiste na devolução amigável da concessão conforme diretrizes da Lei nº 13.448/17, porém não obteve resposta por falta de regulamentação de tal procedimento, o que ocorreu somente em agosto de 2019 com o Decreto nº 9.957/2019. Em 19 de março de 2020, foi protocolado na ANAC o requerimento para a relicitação do contrato de concessão do aeroporto, nos termos da Lei nº 13.448/17 e do Decreto nº 9.957/19. Em 16 de outubro de 2020 Viracopos assinou o termo aditivo ao Contrato de Concessão para fins de relicitação do empreendimento. Contudo, a assinatura do termo aditivo foi acompanhada de uma correspondência em que Viracopos fez diversas ressalvas quanto ao conteúdo do documento, pois entendeu que lhe foi imposto um termo aditivo na forma de um contrato de adesão, desrespeitando o espírito negocial e a legislação da relicitação, bem como os compromissos assumidos pelos "stakeholders" no contexto do processo de recuperação judicial. Em 10 de dezembro de 2020, foi proferida sentença decretando o encerramento do regime de Recuperação Judicial de Viracopos, que representa condição de eficácia do Termo Aditivo firmado em 16 de outubro de 2020 e confirmado pela Gerência de Outorgas de Infraestrutura Aeroportuária da Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos (SRA), da ANAC em 11 de dezembro de 2020. Ainda há diversas etapas para a efetiva relicitação e neste período a concessionária continua operando normalmente o Aeroporto. Em 02 de junho de 2022, foi publicada a Resolução CPPI nº 232/2022, prorrogando o prazo do processo de relicitação por mais 24 meses, contados a partir de 16 de julho de 2022, sujeito a condição resolutive de assinatura de um novo Termo Aditivo. Em 14 de julho de 2022, por meio da resolução CPPI nº 243/2022, foi revogada a condição resolutive da Resolução CPPI nº 232/2022, de modo que a prorrogação do prazo do processo de relicitação passou a ter eficácia imediata. Em 10 de fevereiro de 2023, a Corte Internacional de Arbitragem no caso nº 26042/PFF/RLS, que envolve a coligada Viracopos, concluiu, para o tema mais relevante em discussão, que o poder concedente estava obrigado a concluir a desapropriação e a subsequente disponibilização das áreas apropriadas à Viracopos dentro de prazo razoável, que será objeto de futura decisão arbitral. Nesta mesma decisão o Tribunal Arbitral concluiu pelo não enquadramento do pleito de reequilíbrio em relação à utilização pela Receita Federal do Brasil ("RFB") de área destinada a bens em perdimento, porém sem impedimento para que Viracopos busque o ressarcimento dos valores em face à RFB. Adicionalmente, o Tribunal Arbitral descartou o pleito de reequilíbrio pelo não desenvolvimento, pela União, do projeto do Trem de Alta Velocidade (TAV). A Companhia, na qualidade de avaliada da Aeroportos Brasil no contrato de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), e em atendimento ao item 5.7.1 do termo aditivo ao plano de recuperação judicial, realizou em 08 de dezembro de 2020 o pagamento da parcela do financiamento no montante de R\$ 18.500, se sub-rogando dos créditos nos termos do Plano, que serão reembolsados à Companhia após a quitação da dívida com FINEP ou integralizados no capital social da Aeroportos Brasil, a critério da Companhia. O aditivo prevê, ainda, o pagamento mensal de juros de 6% ao ano sobre o saldo remanescente, com o pagamento do saldo residual até 31 de outubro de 2023. Em fevereiro de 2024, foi celebrado novo instrumento de confissão de dívida com incidência de juros compostos de TR (Taxa Referencial) acrescido de 8% ao ano. Em 31 de agosto de 2023 a Concessionária apresentou ao Ministério de Portos e Aeroportos manifestação de interesse em permanecer no contrato de concessão. A manifestação de interesse não importa em automático e imediato encerramento da relicitação, que ainda depende de processo de negociação com o poder público, seguindo a legislação em vigor e as diretrizes do Tribunal de Contas da União. Em 04 de janeiro de 2024, o Ministério de Portos e Aeroportos encaminhou ao Tribunal de Contas da União (TCU) pedido para abrir, na Secretaria de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos do órgão, processo para rescisão do contrato do Aeroporto de Viracopos, em Campinas. Em 31 de outubro de 2024 o Tribunal de Contas da União (TCU) determinou o arquivamento do processo de Solicitação de Solução Consensual solicitado pelo Ministério de Portos e Aeroportos, em conformidade com o parágrafo 5º do art. 7º da Instrução Normativa TCU nº 91/2022. As partes envolvidas não chegaram a um acordo para a pacificação da controvérsia em torno do contrato de concessão do Aeroporto de Viracopos, bem como para a prevenção de novos litígios, inclusive mediante repactuação de condições contratuais, como alternativa ao processo de relicitação. Em 04 de novembro de 2024, a Companhia apresentou requerimento de instauração de arbitragem em face da ANAC, tendo por objeto o valor da indenização sobre os investimentos em bens reversíveis vinculados ao contrato de concessão realizados pela Concessionária e não amortizados, em razão de a ANAC ter apurado um valor de indenização substancialmente inferior àquele que a Companhia entender ter direito. No momento, o processo arbitral está na fase de instauração do painel arbitral. Em 27 de novembro de 2024, em reunião deliberativa, a ANAC aprovou o novo Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) e as novas minutas do Edital de Relicitação e do Contrato de Concessão. As alterações nesses documentos foram submetidas à avaliação do Tribunal de Contas da União (TCU), que, em 26 de fevereiro de 2025, entendeu que a publicação do Edital para a Relicitação só deve acontecer depois de concluído o processo de certificação da indenização pelos investimentos não amortizados por empresa de auditoria independente e, em razão disto, oficiou a ANAC para que informe o andamento do processo de contratação da referida empresa. Paralelamente, o TCU também definiu o dia 02 de junho de 2025 como a data-limite para o encerramento do processo de relicitação, já que tal prazo havia sido suspenso a partir de 14 de dezembro de 2023 por determinação do Ministro Relator do TCU até a conclusão dos trabalhos da Comissão de Solução Consensual. Em 11 de junho de 2025, o TCU negou o recurso do ministério público e da ANAC para prorrogação do prazo de publicação de edital para nova licitação. Com isso, encerrou-se o processo de relicitação do Aeroporto de Viracopos. Em 15 de novembro de 2025 a ANAC retomou as negociações com ABV com a constituição, por meio da Portaria ANAC nº 18.266/2025 da Comissão de Autocomposição, com o objetivo de repactuação dos haveres e deveres do contrato de concessão, e com prazo inicial de finalização para 18 de fevereiro de 2026. Em 21 de janeiro de 2026 a ANAC, por meio da Portaria 18.760/2026 prorrogou por mais 45 dias, até 09 de março de 2026, o prazo de funcionamento da mesa de autocomposição. A Companhia e a controlada em conjunto Viracopos reafirmam seu compromisso com a continuidade da prestação de serviços, objeto do contrato de concessão, nos elevados padrões de qualidade já reconhecidos tanto pelos usuários como pela ANAC. Destaca-se que o investimento na controlada em conjunto Aeroportos Brasil foi integralmente baixado para perda em 2017, quando do primeiro pedido de habilitação no PPI para relicitação, não havendo desde então outros impactos apresentados nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia. **(iv) Terminais portuários – Em desenvolvimento: Terminal Portuário Brites – TPB e Terminal Portuário Logístico (TPL):** Terminal Portuário Brites ("TPB") e Terminal Portuário Logístico ("TPL") são dois projetos de Terminais Portuários de Uso Privado ("TUP") localizados no Complexo Portuário de Santos – SP. O empreendimento TPB obteve em 29 de setembro de 2015 autorização pela Secretaria Especial de Portos da Presidência da República ("SEP") com intervenção da Agência Nacional de Transportes Aquaviários ("ANTAQ") para exploração de TUP, com licença ambiental prévia vigente e em processo de obtenção de licença ambiental de instalação. O empreendimento TPL obteve autorização do Ministério da Infraestrutura ("MINFRA") com intervenção da Agência Nacional de Transportes Aquaviários ("ANTAQ") para exploração de TUP em 26 de maio de 2022, e encontra-se em fase de conclusão dos Estudos e Relatório de Impacto Ambiental ("EIA/RIMA") para obtenção de licença ambiental prévia. Em 22 de agosto de 2024 o empreendimento TPB foi incluído no Programa de Aceleração do Crescimento ("PAC"), conforme resolução do Comitê Gestor do Programa de Aceleração do Crescimento ("CGPAC") no 6 de 22 de agosto

de 2024. Em 11 de abril de 2025 transitou em julgado a decisão que manteve a validade da Licença Prévia no 399/2011, conferida ao TPB. **1.2. Resumo dos eventos relevantes ocorridos no período:** A seguir estão listados os eventos relevantes ocorridos no período, sendo que o contexto geral e maiores informações de cada tema estão apresentados nas notas explicativas mencionadas. **i) Concer (vide Nota Explicativa nº 1.1 item "i"):** • 20 de janeiro de 2025: publicado pela ANTT o edital de concessão de trecho das rodovias BR-040 e BR-495, marcado para o dia 30 de abril de 2025; • 24 de fevereiro de 2025: O Tribunal Regional Federal da 2ª Região decidiu favoravelmente à Companhia em três ACPs movidas pelo Ministério Público Federal, reformando a sentença de primeira instância e afastando as condenações anteriores, reconhecendo a validade do projeto executivo das obras da Nova Subida da Serra, a legitimidade de ajustes e revisões no contrato de concessão de rodovias, a possibilidade de adaptação do contrato de concessão e que a prorrogação da concessão visa a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sem configurar renovação de outorga, evitando tarifas elevadas; • 30 de abril de 2025: Realizado leilão tendo como vencedor o consórcio entre as empresas Construcrap, Copasa e OHLA; • 24 de julho de 2025: Alteração do prazo de apresentação das condições prévias pelo Novo Concessionário e consequente alteração do prazo para assinatura do contrato; • 28 de julho de 2025: 1ª Vara Federal de Petrópolis, em decisão proferida na ACP promovida pelo Ministério Público Federal, julgou improcedente o pedido de nulidade das cláusulas do 12º Termo Aditivo referentes ao reequilíbrio econômico-financeiro, reconhecendo a regularidade técnica dos reajustes tarifários e a validade dos mecanismos contratuais pactuados; e • 29 de agosto de 2025: Quitação do financiamento da Concer junto ao BNDES; • 02 de outubro de 2025: Celebrado contrato de concessão entre o novo concessionário (Eloviás S.A.) e o poder concedente, iniciando o período de convivência, cujo prazo poderá se estender por até 30 dias a partir da data de assinatura; • 03 de novembro de 2025: formalizada a devolução ao poder concedente do trecho da Rodovia BR-040. **ii) Concebra (vide Nota Explicativa nº 1.1 item "ii"):** • 19 de março de 2025: foi formalizada a devolução ao Poder Concedente do trecho denominado "Rota do Zebú", especificamente no trecho da BR-262/MG; • 24 de julho de 2025: Publicação do Edital de Relicitação do trecho denominado "Rota Sertaneja", especificamente no trecho BR153/262/GO/MG; • 06 de novembro de 2025: realizado o leilão da "Rota Sertaneja" tendo como vencedor a Way Concessionárias; e • 16 de dezembro de 2025: celebrado o terceiro aditivo do Contrato de Reescalonamento com o BNDES, prorrogando os vencimentos dos subcréditos por 1 (um) ano. **iii) TPB (vide Nota Explicativa nº 1.1 item "iii"):** • 11 de abril de 2025: trânsito em julgado da decisão que manteve a validade da Licença Prévia nº 399/2011, conferida ao TPB – Terminal Portuário Brites ("TPB"). **iv) Tijoá (vide Nota Explicativa nº 1.1 item "iv"):** • 13 de fevereiro de 2025: 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, que determinou: (i) a transferência das ações de emissão de Tijoá e propriedade de Juno para a Eletrobrás; (ii) a averbação no livro de ações da Tijoá sobre a existência da ação judicial; (iii) a proibição de que Tijoá distribua os dividendos e proventos das ações transferidas, enquanto perdurar a ação; • 28 de fevereiro de 2025: Proferida decisão judicial suspendendo a decisão de 13 de fevereiro de 2025, da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro; • 19 de março de 2025: 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro determinou o desfazimento dos atos de 13 de fevereiro de 2025 relativos à transferência das ações de Tijoá, que retornam à propriedade da Juno até o deslinde do feito; e • 29 de outubro de 2025: celebrado com a Axia Energia – antiga Eletrobrás – a alienação da totalidade das ações de emissão da controlada Juno, pelo valor total de R\$ 247 milhões, sujeito a ajustes e condições usuais em operações desta natureza, com previsão de conclusão da operação até o segundo trimestre de 2026. **v) Transbrasiliana:** • 30 de abril de 2025: Aprovado reajuste de 5,21% da tarifa básica de pedágio a partir de 03 de maio de 2025. **1.3. Ações da Companhia para continuidade operacional:** Em decorrência da deterioração das condições macroeconômicas dos últimos anos, do cenário político instável e de execuções de credores, a Triunfo implementou ações com o objetivo de melhoria de sua estrutura financeira. Atualmente, os esforços estão voltados para a renegociação e reestruturação das dívidas financeiras. Em 31 de dezembro de 2025, capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 31.419 (negativo em R\$ 10.822 em 31 de dezembro de 2024) na controladora e capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 752.904 no consolidado (R\$ 894.502 em 31 de dezembro de 2024). As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente, e entende que as ações implementadas são itens importantes para o planejamento financeiro da Companhia, bem como para continuidade das operações. **Concer:** Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 87.071, passivo a descoberto de R\$ 173.205 e prejuízo do período totaliza em R\$ 92.881, resultante principalmente do acordo firmado com o BNDES que gerou encargos financeiros e da reversão de impostos diferidos não realizados em alinhamento a expectativa de lucros futuros tributáveis. O capital circulante líquido negativo e o passivo a descoberto são reflexos do inadimplemento dos aportes previstos no 12º Termo Aditivo ao Contrato e Concessão, principalmente decorrentes da assunção das dívidas sub-rogada pelos acionistas, avaliadas das operações e do financiamento obtido junto ao BNDES, que serviram para realização dos investimentos para implantação da Nova Subida da Serra de Petrópolis (NSS). Em 29 de agosto de 2025, foi realizada a quitação do financiamento junto ao BNDES. A Administração trabalha tempestiva e assertivamente para garantir a recomposição do equilíbrio econômico e financeiro do Contrato de Concessão e, com base nas evidências disponíveis e no entendimento atual. Conforme mencionada na nota explicativa 1(i), em 04 de novembro de 2025, a Companhia encerrou sua gestão na BR-040, permanecendo responsável pelas obrigações contratuais até o efetivo cumprimento de todas as disposições previstas no contrato de concessão, o que inclui a apuração e liquidação dos haveres e deveres entre as partes, inclusive os relativos a eventuais indenizações de créditos vinculados ao reequilíbrio do contrato. Tais valores vêm sendo objeto de apuração e tratativas tanto na esfera administrativa quanto judicial, e a Companhia vem adotando as providências necessárias para assegurar a regularidade do processo de transição e encerramento contratual, incluindo a entrega dos ativos reversíveis e a finalização dos compromissos decorrentes do contrato vigente. **Concebra:** Em 31 de dezembro de 2025 a controlada Concebra apresentou capital circulante líquido negativo de R\$ 670.199, passivo a descoberto de R\$ 22.042 e prejuízo do período totaliza em R\$ 285.798, decorrente impacto de ajustes de redução do valor recuperável do ativo financeiro e intangível e o financiamento do BNDES, com desembolsos previstos até dezembro de 2026 e o bônus de adimplemento do sub crédito B. A Concessionária assinou em novembro, o 3º aditivo ao Contrato de Confissão e Reescalonamento da Dívida junto ao BNDES, postergando o vencimento da dívida do Subcrédito A em mais 12 meses, passando de dezembro de 2025 para dezembro de 2026. O Subcrédito B, tem o vencimento no mês subsequente deixa de ser exigido à medida que se adimple com o Subcrédito A. A Ação Civil Pública interposta pelo Ministério Público Federal no processo nº 1009673-31.2023.4.06.3802, em trâmite na 4ª Vara Federal Civil e Criminal da SSJ de Uberaba-MG, determinou a prorrogação da manutenção da prestação dos serviços do contrato de concessão até a conclusão do procedimento de relicitação e assunção do sistema rodoviário pelos futuros contratados ou até eventual otimização do Contrato de Concessão nos termos da Portaria nº 848, de 25 de agosto de 2023 do Ministério dos Transportes. Em 22 de dezembro de 2024, o TCU admitiu a solicitação de solução consensual formulada pelo Diretor Geral da ANTT nos termos do art. 5º c/c art. 6º, da IN-TCU 91/2022. Posterior à aprovação da Corte de Contas, o TCU instaurou o Processo nº 024.992/2024-0, que passou a tratar formalmente da análise e deliberação sobre a readequação e otimização do Contrato de Concessão regido pelo Edital nº 004/2013. Após a admissão da solicitação de solução consensual pelo TCU, o processo segue para a fase de negociação entre as partes. A Administração mantém a premissa de continuidade operacional e guarda o avanço das próximas etapas do processo, e reafirma seu interesse em se manter à frente da Concessão por meio de um contrato reequilibrado. **Transbrasiliana:** Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta capital circulante líquido negativo de R\$ R\$ 37.545 (R\$ 57.137 em 31 de dezembro de 2024). A Companhia tem sua estrutura de endividamento permanentemente revisada e mantém as renegociações com seus credores sempre que necessário. A Administração da Companhia avalia a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente, e entende que os planos de reestruturação financeira, as gerações positivas de caixa nos últimos exercícios da Controladora, e as ações tempestivas para garantir a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, são itens importantes para o planejamento financeiro da Companhia, bem como para continuidade das operações.

## 2. Base de preparação, consolidação e principais políticas contábeis:

O Conselho de Administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações contábeis individuais e consolidadas em 06 de março de 2026. **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB*. Em conformidade com a Orientação do CPC sobre Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil Financeiros de Propósito Geral (OCPC 07), a Administração da Companhia informa que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas nestas demonstrações contábeis. **2.2. Base de elaboração:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos. **2.3. Bases de consolidação:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas incorporam os saldos das contas patrimoniais e de resultado da Companhia e de suas controladas que são registradas pelo método de equivalência patrimonial. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas das controladas incluídas na consolidação são coincidentes com os da Controladora, e as políticas contábeis foram aplicadas de forma uniforme àquelas utilizadas pela Controladora e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício/período anterior. A seguir estão apresentadas as

participações nas controladas e controladas em conjunto, sendo todas as empresas domiciliadas no Brasil:

Companhias	Participação – (%)			
	31/12/2025		31/12/2024	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Empresa Concessionária de Rodovias do Norte S.A. ("Econorte")	100,00	–	100,00	–
Rio Tibagi Serviços de Operações e de Apoio Rodoviários Ltda. ("Rio Tibagi")	100,00	–	100,00	–
Concessionária da Rodovia Osório – Porto Alegre S.A. ("Concepra")	100,00	–	100,00	–
Rio Guaíba Serviços Rodoviários Ltda. ("Rio Guaíba")	100,00	–	100,00	–
Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio S.A. ("Concer")	81,84	–	81,84	–
Rio Bonito Serviços de Apoio Rodoviário Ltda. ("Rio Bonito")	82,00	–	82,00	–
Concessionária das Rodovias do Vale do Paraíba S.A. – Triunfo Convale ("Convale")	100,00	–	100,00	–
Concebra Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A. ("Concebra")	100,00	–	100,00	–
Dable Participações Ltda. ("Dable") (i)	100,00	–	100,00	–
BR Vias Holding TBR S.A. ("BR Vias Holding TBR") (i) (ii)	–	100,00	–	100,00
Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. ("Transbrasiliana") (ii)	–	100,00	–	100,00
Centro Tecnológico de Infraestrutura Viária ("CTVias")	100,00	–	100,00	–
TPB Terminal Portuário Brites Ltda. ("TPB")	100,00	–	100,00	–
TPL – Terminal Portuário Logístico S.A. ("TPL")	100,00	–	100,00	–
Rio Claro Energia Ltda. ("Rio Claro")	100,00	–	100,00	–
Urano Capital Participações Ltda. ("Urano")	100,00	–	100,00	–
ATTT do Brasil Inspeções e Participações Ltda. ("ATTT")	64,00	–	64,00	–
Juno Participações e Investimentos S.A. ("Juno")	100,00	–	100,00	–
Vênus Participações e Investimentos S.A. ("Vênus")	100,00	–	100,00	–
Mercúrio Participações e Investimentos S.A. ("Mercúrio")	100,00	–	100,00	–
Netuno Participações e Investimentos S.A. ("Netuno")	100,00	–	100,00	–
Minerva Participações e Investimentos S.A. ("Minerva")	100,00	–	100,00	–
Saturno Participações e Investimentos S.A. ("Saturno") (iii)	100,00	–	–	–

(i) A Dable detém 100,00% de participação na BR Vias Holding TBR; (ii) A BR Vias Holding TBR detém 100,00% de participação na controlada Transbrasiliana; e (iii) Empresa em fase não operacional constituída em novembro de 2025.

## Empreendimentos controlados em conjunto:

Companhias	Participação – (%)			
	31/12/2025		31/12/2024	
	Direta	Indireta	Direta	Indireta
Aeroportos Brasil S.A. ("Aeroportos Brasil") (i)	68,65	–	68,65	–
Aeroportos Brasil – Viracopos S.A. ("Viracopos") (i)	–	35,01	–	35,01
Viracopos Estacionamentos S.A. ("VESA") (i)	–	35,01	–	35,01
Tijoá Participações e Investimentos S.A. ("Tijoá") (ii)	–	50,10	–	50,10
Empresa Concessionária de Rodovias do Vale do Itajaí S.A. ("Econvale") (iii)	52,50	–	52,50	–

(i) A Aeroportos Brasil detém 68,65% de participação em Viracopos e Viracopos detém 100,0% de participação na VESA; (ii) A controlada Juno detém 50,1% de participação na Tijoá; e (iii) A Econvale, concessão do Sistema Rodoviário BR-470/SC, foi cancelada quando ainda estava em fase pré-operacional. A controlada em conjunto não possui movimentação financeira. A Companhia controla uma entidade quando está exposta à, ou tem direito sobre os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e possui controle e influência significativa sobre os investimentos. As demonstrações contábeis das controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que este deixa de existir. Nas demonstrações contábeis consolidadas as informações contábeis das controladas são consolidadas de forma integral, destacando a participação de não controladores, caso a participação não seja integral. Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, a Companhia desreconhece os ativos e passivos e quaisquer participações de não controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido relativo à controlada, e qualquer ganho ou perda originado na operação é reconhecido no resultado. Se o grupo retém qualquer participação na antiga controlada, esta será mensurada pelo valor justo na data que houver a perda de controle. Os investimentos controlados em conjunto são reconhecidos nas demonstrações contábeis consolidadas pelo método de equivalência patrimonial. Nas demonstrações contábeis da controladora os investimentos em controlada e controladas em conjunto são reconhecidos pelo método de equivalência patrimonial. Nas situações em que o saldo contábil do investimento for inferior a zero, serão reconhecidos passivos na controladora somente na extensão em que a controladora tiver incorridos em obrigações legais. **2.4. Moeda funcional:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. **2.5. Políticas contábeis materiais e uso de estimativas e julgamentos:** Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas fazem o uso de estimativas e de julgamentos, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores divulgados das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. **i) Contratos de concessão:** A infraestrutura não é registrada como ativo imobilizado da Concessionária, uma vez que o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão. O Concessionário tem acesso apenas para operar a infraestrutura para prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente nos termos do contrato de concessão, atuando como prestador de serviço durante determinado prazo. O concessionário reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente. **ii) Ativo financeiro:** Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado quando atende as seguintes condições: (i) mantido dentro do modelo de negócios e cujo objetivo seja manter os ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) seus termos contratuais geram em datas específicas fluxo de caixa que são relativos apenas a pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos não classificados ao custo amortizado são classificados a valor justo no resultado. A Companhia pode designar um ativo financeiro que, de outra forma, atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao valor justo no resultado, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil. **iii) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia e suas controladas ainda não tenham se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras. **iv) Amortização do ativo intangível:** A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com as curvas de benefícios econômicos esperados ao longo dos prazos de concessões das rodovias, tendo sido adotadas as curvas de tráfego estimadas como base para a amortização. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir os crescimentos projetados de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos de cada contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos econométricos para projeção de tráfego, que são periodicamente reavaliados pela Administração. **v) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em causas cíveis, trabalhistas e tributárias, que se encontram em instâncias diversas. As provisões, constituídas para

**continuação**





# Triunfo

PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

**TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91  
NIRE 35.300.159.845



**10. Ativo financeiro (Consolidado):**

Movimentação do	Saldo Inicial	Adições a infraestrutura	Reversões/Baixas	Tarifa Excedente	Atualização ativo financeiro	Atualização Excedente Tarifário	Amortização Impairment	Saldo Final
<b>Ativo financeiro em:</b>								
<b>Exercício de 2023</b>	<b>1.392.101</b>	41.449	-	(277.486)	64.940	(49.812)	(82.678)	<b>- 1.088.514</b>
<b>Findo em 31/12/2024</b>	<b>1.088.514</b>	<b>208.602</b>	<b>(562)</b>	-	<b>39.698</b>	<b>(68.016)</b>	<b>(76.375)</b>	<b>- 1.191.861</b>
<b>Findo em 31/12/2025</b>	<b>1.191.861</b>	<b>22.794</b>	-	-	<b>29.631</b>	<b>(65.849)</b>	<b>(60.619)</b>	<b>(234.353)</b>

(i) Adições de bens reversíveis, posterior a constituição inicial do ativo financeiro. Valores se referem a movimentação de transferência de itens do ativo intangível para o ativo financeiro, conforme divulgado em Nota Explicativa nº 32 – Transações não caixa; (ii) Dedução do ativo financeiro, correspondente ao recebimento antecipado via excedente tarifário, conforme item 5.4 do 2º termo aditivo do contrato de concessão, vigente no período de 03 de abril de 2022 a 21 de novembro de 2023, líquido de impostos (ISS, PIS e Cofins); (iii) Atualização monetária do ativo financeiro pelo IPCA incorrido no período sobre a base de bens indenizáveis (custo depreciado), conforme Resolução nº 5.860/19, artigo 12, e posteriormente pela Resolução nº 6.063/25 conforme artigo 79. Estes valores se referem a formação da remuneração do ativo financeiro, conforme Nota Explicativa nº 23 – Receita operacional líquida; (iv) Atualização monetária do Excedente tarifário conforme Cláusula Quinta, item 5.4, do 2º Termo Aditivo vigente até 21 de novembro de 2023; (v) Amortização dos bens reversíveis, pelo método linear, conforme previsto na Resolução 5.860/19, artigo 11, e posteriormente pela Resolução nº 6.063/25 conforme artigo 75 e 76. Estes valores se referem a formação da remuneração do ativo financeiro, conforme Nota Explicativa nº 23 – Receita operacional líquida; e (vi) No dia 20 de janeiro de 2026, a Companhia recebeu por intermédio da ANTT, o produto 2D, cujo valor de indenização estimado pelo Verificador Independente foi de R\$ 831.181. A Companhia constituiu uma provisão de impairment do ativo financeiro com base nos valores apurados.

**Movimentação operações continuadas:**

Movimentação do	Saldo Inicial	Adições a infraestrutura	Reversões/Baixas	Tarifa Excedente	Atualização ativo financeiro	Atualização Excedente Tarifário	Amortização Impairment	Saldo Final
<b>Ativo financeiro em:</b>								
<b>Exercício de 2023</b>	<b>1.079.189</b>	31.715	-	(196.524)	49.689	(35.278)	(63.263)	<b>- 865.528</b>
<b>Findo em 31/12/2024</b>	<b>865.528</b>	<b>159.611</b>	<b>(430)</b>	-	<b>30.375</b>	<b>(48.171)</b>	<b>(58.438)</b>	<b>- 948.475</b>
<b>Findo em 31/12/2025</b>	<b>948.475</b>	<b>21.828</b>	-	-	<b>22.672</b>	<b>(46.636)</b>	<b>(56.394)</b>	<b>(234.353)</b>

**Movimentação Operação Descontinuada (Rota Zebu):**

Movimentação do	Saldo Inicial	Adições a infraestrutura	Reversões/Baixas	Tarifa Excedente	Atualização ativo financeiro	Atualização Excedente Tarifário	Amortização Impairment	Saldo Final
<b>Ativo financeiro em:</b>								
<b>Exercício de 2023</b>	<b>312.912</b>	9.734	-	(80.962)	15.251	(14.534)	(19.415)	<b>222.986</b>
<b>Findo em 31/12/2024</b>	<b>222.986</b>	<b>48.991</b>	<b>(132)</b>	-	<b>9.323</b>	<b>(19.845)</b>	<b>(17.937)</b>	<b>243.386</b>
<b>Findo em 31/12/2025</b>	<b>243.386</b>	<b>966</b>	-	-	<b>6.959</b>	<b>(19.213)</b>	<b>(4.225)</b>	<b>227.873</b>

**Segundo termo aditivo do contrato de concessão:** Em 18 de fevereiro de 2022, foi celebrado o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão (Edital nº 004/2013) para fins de relicitação com vigência por 24 meses a contar da publicação do Decreto 10.864, de 19 de novembro de 2021, que qualificou o empreendimento para fins de relicitação. O Termo Aditivo previa na cláusula 5a, item 5.4, o desconto do montante auferido pela Concessionária da arrecadação proveniente da tarifa excedente, do valor de indenização pelos investimentos vinculados e bens reversíveis não amortizados ou depreciados. Dessa forma, para a mensuração do valor de indenização a ser recebido do poder concedente, foram reclassificados do ativo intangível para o ativo financeiro o montante dos ativos reversíveis não amortizados avaliados pelo custo amortizado à curva de frágio, ajustado pela diferença do critério de amortização linear e atualização do IPCA até 31 de dezembro de 2025, conforme prevê a Lei nº 13.448/2017, decreto Lei nº 9.957/2019 e resolução ANTT 5.860 de 2019, que estabelecem a metodologia de cálculo dos bens reversíveis não amortizados ou depreciados. Com a finalização do prazo estabelecido no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão e a não celebração de um novo termo aditivo ao contrato de concessão entre as partes renovando o prazo e condições estabelecidas, a Companhia se mantém a frente da Concessão, mediante determinação judicial interposta pela ACP de 20 de novembro de 2023 pela Justiça Federal da 4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Uberaba-MG, mantendo a operação e conservação da rodovia priorizando sempre o melhor atendimento possível aos usuários. A partir de 22 de novembro de 2023, controlada Concebra passou a reconhecer a totalidade da tarifa praticada como receita de arrecadação de pedágio, de acordo com o item 20 da interpretação técnica ICP-01 (Ativos de concessão) que determina que as receitas e os custos relativos aos serviços de operação devem ser contabilizados de acordo com pronunciamento técnico CPC-47 (Receita de contrato com cliente), deixando de ser contabilizada como redutor do Ativo Financeiro o excedente tarifário, uma vez que o 2º Termo Aditivo se encerrou sem a realização de um novo leilão ou celebração de novo termo aditivo entre as partes, e com a prorrogação forçada do contrato de concessão por meio da Decisão Judicial. Convém esclarecer que este entendimento é reiterado pela decisão integrativa de 29 de fevereiro de 2024 em que o juízo salienta a argumentação apresentada pelo MPF sobre a necessidade da manutenção da tarifa praticada para assegurar a continuidade dos serviços e atender aos parâmetros definidos nos termos do 2º Termo aditivo, e que o imbróglio trazido pela ANTT relativo à definição de tarifa praticada extrapola os limites dos pedidos formulados nos embargos declaratórios, não cabendo à ANTT utilizar de tal instrumento para discutir composição/definição das tarifas a serem cobradas pela controlada Concebra em decorrência de prorrogação forçada do contrato de concessão. Nesse sentido a tarifa excedente, redutora do ativo financeiro durante a vigência do 2º Termo aditivo encerrado em 21 de novembro de 2023, se apresenta como tema controverso após esta data, uma vez que não houve a celebração de um novo termo aditivo entre as partes, e tal decisão não afasta o direito tanto da Controlada Concebra quanto da ANTT em pleitear, pelas vias competentes, o que entender de direito com relação à tarifa atualmente praticada. **10.1 Operações descontinuadas – Rota Zebu:** No dia 22 de julho de 2024, conforme Deliberação nº 218, a Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) aprovou o Edital de Concessão nº 3/2024, para Concessão Rodoviária do trecho da BR 262, denominado "Rota Zebu". O Edital foi publicado no Diário Oficial da União em 23 de julho de 2024. Em 31 de outubro de 2024, foi realizado o leilão da Rota Zebu, tendo como vencedor o consórcio Rotas do Brasil S.A. que, após as etapas de homologação do certame e assinatura do Contrato de Concessão, deverá assumir o respectivo trecho. A Administração da Companhia avaliou de forma preliminar e identificou que os investimentos realizados em bens reversíveis no trecho da "Rota Zebu" representam aproximadamente 23,49% da base dos ativos reversíveis que compõem o ativo financeiro. A Administração avaliou os potenciais impactos operacionais decorrentes da exclusão deste trecho. Historicamente, a receita proveniente das praças de pedágio situadas na Rota Zebu representa aproximadamente 25% da receita total de arrecadação da Concebra. **10.1.1 Resultado líquido de operações descontinuadas (Rota Zebu):**

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receitas operacionais líquidas (i)	40.436	170.148
Custos dos serviços prestados	(13.414)	(41.127)
Despesas operacionais líquidas	(4.647)	(13.470)
<b>Resultado das atividades operacionais</b>	<b>22.375</b>	<b>115.551</b>
Despesas financeiras (ii)	(15.238)	(34.860)
<b>Lucro Operacional antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>7.137</b>	<b>80.691</b>
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	(5.702)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(1.089)	(12.846)
<b>Lucro Líquido das operações descontinuadas</b>	<b>6.048</b>	<b>62.143</b>

(i) Valor correspondente a remuneração do ativo financeiro vinculado a Rota Zebu em montante aproximado de R\$ 2.329 em 2025 e (R\$ 7.867) em 2024; e

(ii) Valor referente parcela de juros sobre empréstimos e financiamentos vinculados à Rota Zebu no montante de (R\$ 3.827) em 2025 e (R\$ 12.864) em 2024. **10.1.2 Fluxos de caixa provenientes das operações descontinuadas:**

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	44.571	68.476
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(45.282)	(53.484)
<b>Caixa líquido proveniente de operações descontinuadas</b>	<b>(711)</b>	<b>14.992</b>

**10.1.3 Efeito sobre a posição patrimonial/financeira de operações descontinuadas:**

	31/12/2025	31/12/2024
Ativo financeiro	227.873	243.940
Contas a receber e outros créditos	-	12.587
Caixa e equivalentes de caixa	-	13.845
Contas a pagar e outros passivos	-	(22.455)
<b>Ativos e passivos líquidos</b>	<b>227.873</b>	<b>247.917</b>

**10.2. Rota Sertaneja:** Conforme mencionado no Contexto Operacional, em 24 de julho de 2025, a Diretoria Colegiada da ANTT aprovou o Edital da Rota Sertaneja, para relicitação do trecho composto pelas rodovias BR 153/262/GO/MS, que totaliza 530,6 km atualmente administrado pela Concebra. O Leilão ocorreu em 06 de novembro e a Way Concessões S.A. foi considerada a vencedora do certame ao apresentar o maior desconto na tarifa básica de pedágio. A previsão de assinatura do contrato com o Poder Concedente é em 20 de fevereiro, caso o vencedor cumpra com os requisitos estabelecidos. A Administração da Companhia avaliou de forma preliminar e identificou que os investimentos realizados em bens reversíveis no trecho da "Rota Sertaneja", representam aproximadamente 58% da base dos ativos reversíveis que compõem o ativo financeiro. Ainda se estima que os potenciais impactos operacionais decorrentes da exclusão deste trecho. Historicamente, a receita proveniente das praças de pedágio situadas na "Rota Sertaneja" representa aproximadamente 60% da receita total de arrecadação da Concebra. Com início da operação pelo novo concessionário, a Companhia prevê uma redução proporcional em suas receitas de pedágio. No entanto, esta perda de receita será parcialmente compensada por uma redução correspondente nos custos operacionais e na necessidade de investimentos relacionados ao respectivo trecho. Dessa forma, espera-se que o impacto líquido na capacidade financeira da Concebra seja reduzido, mantendo a sustentabilidade econômica da Concessão.

**11. Ativos não circulantes disponíveis para venda:**

	31/12/2025	31/12/2024
Terrenos – Urano	8.701	8.701

Correspondem a terrenos adquiridos para o desenvolvimento de pequenas unidades hidrelétricas ("PCHs") entre os anos de 2007 e 2013 da Controlada Urano classificados pela Companhia como disponível para venda a partir de dezembro de 2023. Os ativos

disponíveis para venda estão registrados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 31 – Ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada, considerando os pelo custo de aquisição das propriedades, e correspondem ao menor valor entre custo contábil e o seu valor justo.

**12. Propriedades para investimentos:**

	31/12/2025	31/12/2024
Propriedade para investimentos Triunfo	10.061	10.061
Propriedade para investimentos Rio Tibagi	3.215	3.215
<b>Total de propriedades para investimentos</b>	<b>13.276</b>	<b>13.276</b>

Correspondem aos imóveis relativos as sedes das concessionárias Concebra, de propriedade da Companhia, e da Econorte, de propriedade da controlada Rio Tibagi. As propriedades para investimentos estão avaliadas de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 28 – Propriedade para investimento, considerando a mensuração do valor justo pelo método de renda, com base em seus fluxos de caixa futuros estimados dos contratos de locação. As principais premissas-chaves utilizadas consideram: (i) receita projetada de locação; (ii) os custos e despesas operacionais projetados relativos ao contrato de locação, como comissões e tributos incidentes; e (iii) níveis de manutenção previstos nos imóveis locados para a manutenção de sua estrutura física. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados à taxa equivalente ao custo médio ponderado de capital da Companhia, valores foram revisados em 31 de dezembro de 2025 mas sem alterações significativas em fluxos contratuais, portanto não gerando atualização do valor justo das propriedades para investimento.

**13. Investimento destinado à venda:**

	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2024
<b>Investimento</b>	<b>Investimentos destinados à venda</b>	<b>Resultado de operação descontinuada</b>	<b>Investimentos destinados à venda</b>	<b>Resultado de operação descontinuada</b>
Junho	49.344	46.534	45.494	42.863
<b>Total investimentos</b>	<b>49.344</b>	<b>46.534</b>	<b>45.494</b>	<b>42.863</b>

Em 29 de outubro de 2025 foi celebrado com a Axia Energia – antiga Eletrobrás – a alienação da totalidade das ações de emissão da controlada Junho, pelo valor total de R\$ 247 milhões, sujeito a ajustes e condições usuais em operações desta natureza com previsão de conclusão no segundo semestre de 2026. Esta operação contempla o encerramento de litígios arbitrais e judiciais existentes entre as partes desde 2021, relativos ao controle de Tijoá.

**14. Investimentos em controladas e equiparadas:**

**14.1. Investimentos em controladas e equiparadas:**

Investimento (Controladora)	Patrimônio		Equivalência patrimonial	Investimentos permanentes em 31/12/2025	Investimentos permanentes em 31/12/2024
	líquido	Participação %			
Econorte	1.427	100,00%	1.427	1.426	21.633
Rio Tibagi	2.239	100,00%	2.239	2.238	1.904
Concebra	-	-	-	-	263.753
Rio Bonito	1.946	82,00%	1.596	1.596	275
Dable (ii)	296.601	100,00%	296.601	296.601	277.238
TPB	81.551	100,00%	81.551	2	81.553
TPL	49.412	100,00%	49.412	49.412	43.042
Rio Claro	4.447	100,00%	4.447	4.447	5.453
Urano (iv)	8.307	100,00%	8.307	1	8.308
ATTT (i)	209	64,00%	134	134	134
Mercúrio	1	100,00%	1	1	2
Minerva (v)	1	100,00%	1	1	1
Netuno (v)	1	100,00%	1	1	1
Convale (iii)	13.436	100,00%	13.436	(13.436)	-
Rio Gualiba	513	100,00%	513	513	919
CT vias	3.090	100,00%	3.090	3.090	2.706
Concebra	24.815	100,00%	24.815	24.815	27.105
Junho (vi)	-	-	-	-	7.330
<b>Total investimentos</b>	<b>487.996</b>	<b>-</b>	<b>487.571</b>	<b>(13.434)</b>	<b>474.137</b>
Concebra	(173.655)	81,84%	(142.119)	-	(142.119)
Concebra	(22.042)	100,00%	(22.042)	-	(22.042)
Convale (i)	-	52,50%	-	(46)	(46)
<b>Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias</b>	<b>(195.697)</b>	<b>-</b>	<b>(164.161)</b>	<b>(46)</b>	<b>(164.207)</b>
<b>Total investimentos líquidos</b>	<b>292.299</b>	<b>-</b>	<b>323.410</b>	<b>(13.480)</b>	<b>309.930</b>
Convale	(46)	-	(46)	-	-
<b>Total provisão sobre passivo a descoberto de subsidiárias</b>	<b>(46)</b>	<b>-</b>	<b>(46)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

(i) As controladas apresentam um desequilíbrio entre os acionistas nos aportes e na integralização de capital, devido a envio de recursos em proporção diferente à participação da Companhia nas investidas; (ii) A controlada Dable detém 100% de participação na BR Vias Holding TBR, que detém 100% de participação na Transbrasiliana; (iii) A controlada apresenta uma desqualificação decorrente de créditos a receber da Triunfo, demonstrados como redução do investimento na controladora; (iv) Em dezembro de 2023 os ativos imobilizados da controlada Urano foram transferidos para ativos disponíveis para venda, conforme Nota Explicativa nº31 – transações não caixa e Nota Explicativa nº11 – Ativos disponíveis para venda; (v) Empresas em estágio pré-operacional; e (vi) Em 29 de outubro de 2025 a participação da controlada Junho foi transferida para "Investimento destinado a venda", conforme nota explicativa nº 13. **14.2. Movimentação dos investimentos em controladas e equiparadas:**

Investimento (Controladora)	Investimentos permanentes em 31/12/2024	Aportes (redução) de capital e aquisições		Resultado de equivalência patrimonial	Outros	Investimentos permanentes em 31/12/2025	Resultado de equivalência patrimonial em 31/12/2024
		de capital e aquisições	de capital e aquisições				
Econorte	21.633	1.635	(21.842)	-	-	1.426	(4.390)
Rio Tibagi	1.904	219	115	-	-	2.238	1.342
Concebra	27.105	2.592	(4.881)	(1)	24.815	24.815	(1.700)
Rio Gualiba	919	511	(917)	-	513	513	(877)
Rio Bonito	275	-	1.321	-	1.596	1.596	-
TPI LOG (i)	-	-	-	-	-	-	235
Dable	277.238	43.162	(23.799)	-	296.601	296.601	5.137
ATTT Do Brasil	134	-	-	-	134	134	-
Rio Claro	5.453	-	(1.066)	-	4.447	4.447	(1.066)
TPB (i)	82.867	(1.753)	439	-	81.553	81.553	132
TPL	43.042	7.704	(1.334)	-	49.412	49.412	1.230
Concebra (iii)	263.753	-	(291.844)	28.091	-	-	-
Mercúrio	1	-	-	1	2	1	(1)
Minerva	1	-	-	-	1	1	(1)
CTVias	2.706	549	(259)	94	3.090	3.090	-
Netuno	1	-	-	-	1	1	(788)
Junho (ii)	7.330	2.696	(3.714)	(6.312)	-	-	-
Urano	9.792	(817)	(667)	-	8.308	8.308	918
<b>Total Investimento</b>	<b>744.154</b>	<b>56.498</b>	<b>(348.388)</b>	<b>21.873</b>	<b>474.137</b>	<b>474.137</b>	<b>171</b>
Concebra	(66.105)	-	(76.014)	-	(142.119)	(142.119)	(77.850)
Concebra (iii)	-	-	-	(22.042)	-	(22.042)	-
Convale	(46)	-	-	-	(46)	(46)	-
<b>Total provisão sobre patrimônio líquido negativo de controladas</b>	<b>(66.151)</b>	<b>-</b>	<b>(76.014)</b>	<b>(22.042)</b>	<b>(164.207)</b>	<b>(164.207)</b>	<b>(77.850)</b>
<b>Total investimento líquido</b>	<b>678.003</b>	<b>56.498</b>	<b>(424.402)</b>	<b>(169)</b>	<b>309.930</b>	<b>309.930</b>	<b>(77.679)</b>

(i) A TPI-Log detinha 100,00% de participação na TPB. Em 02 de setembro de 2024 foi aprovado o processo de liquidação e extinção da controlada e a partir desta data a Triunfo passou a deter 100% de participação na controlada TPB; (ii) Em 31 de dezembro de 2025 a participação na controlada Junho foi reclassificada para "Investimentos destinado a venda", conforme Nota Explicativa nº 13; e (iii) Os saldos de R\$ 28.091 se referem a reclassificação dos saldos para provisão sobre patrimônio líquido negativo, no montante de R\$ 22.042, e saldos brutos da operação descontinuada denominada "Rota Zebu", montante de R\$ 6.048, registrado como resultado de operação descontinuada.

Investimento (Controladora)	Investimentos permanentes em 31/12/2023	Aportes (redução) de capital e aquisições		Resultado de equivalência patrimonial	Outros	Investimentos permanentes em 31/12/2024	Resultado de equivalência patrimonial em 31/12/2023
		de capital e aquisições	de capital e aquisições				



# Triunfo

PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

## TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91  
NIRE 35.300.159.845

continuação

a) Conciliação do patrimônio líquido e resultado do exercício da controladora com consolidado:

	Patrimônio Líquido		Lucro (Prejuízo) líquido	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Controladora	513.188	923.024	(386.079)	35.588
Participação de acionistas não controladores	(30.738)	(14.161)	(16.577)	(17.276)
<b>Consolidado</b>	<b>482.450</b>	<b>908.863</b>	<b>(402.656)</b>	<b>18.312</b>

b) Saldos de ativo, passivo e resultado das controladas e controladas em conjunto em 31 de dezembro de 2025:

Empresa	Ativo		Passivo		Patrimônio		Resultado do exercício
	circulante	não circulante	circulante	não circulante	líquido	líquido	
Econorte	1.034	1.262	456	412	1.428	(21.843)	
Rio Tibagi	826	4.065	2.207	444	2.240	114	
Concepa	941	29.739	641	5.225	24.814	(4.881)	
Rio Guaíba	75	954	79	437	513	(917)	
Concer	13.381	5.433	100.452	91.567	(173.205)	(92.881)	
Rio Bonito	1.959	101	114	-	1.946	1.613	
Concebra	56.190	940.884	726.389	292.727	(22.042)	(285.798)	
Dable	-	296.601	-	-	296.601	(23.798)	
BRVias Holding	6.649	312.157	2.717	2.301	313.788	(25.854)	
Transbrasiliana	59.877	680.331	97.422	330.862	311.924	(25.845)	
CTVias	5.135	133	2.039	138	3.091	(259)	
TPL	636	86.537	3.882	33.879	49.412	(1.335)	
TPB	22	81.797	268	-	81.551	439	
Rio Claro	19.023	4.955	19.531	-	4.447	(1.006)	
Urano	10.378	-	2.071	-	8.307	(667)	
ATTT	-	131	-	-	131	-	
Mercúrio	1	-	1	-	-	-	
Netuno	1	-	-	-	-	-	
Minerva	1	-	-	-	-	-	

### 15. Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado são apresentados ao custo histórico, líquido de depreciação acumulada e/ou perdas por redução ao valor recuperável, se este for o caso. O custo do imobilizado inclui o custo de reposição de parte do imobilizado e custos de empréstimos de projetos de construção de longo prazo. A depreciação é calculada pelo método linear e pelas taxas anuais que levam em consideração o tempo de vida útil estimado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício e ajustados de forma prospectiva.

a) Movimentação do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2025:

Custo	Consolidado						
	Terrenos	Edificações e instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equip. de dados	Veículos	Outros
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>146.998</b>	<b>22.594</b>	<b>20.117</b>	<b>5.572</b>	<b>10.453</b>	<b>25.459</b>	<b>377</b>
Construções / Aquisições	6.821	90	454	113	421	1.365	10
Baixas	-	-	(2.135)	(114)	(1.173)	(7.379)	(10)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>153.819</b>	<b>22.684</b>	<b>18.436</b>	<b>5.571</b>	<b>9.701</b>	<b>19.445</b>	<b>377</b>
<b>Depreciação</b>	<b>-</b>	<b>(15.989)</b>	<b>(17.619)</b>	<b>(4.427)</b>	<b>(8.669)</b>	<b>(22.829)</b>	<b>(377)</b>
Depreciação	-	(620)	(388)	(158)	(613)	(1.298)	(3.077)
Baixas	-	-	2.091	105	1.166	7.445	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>-</b>	<b>(16.609)</b>	<b>(15.916)</b>	<b>(4.480)</b>	<b>(8.116)</b>	<b>(16.682)</b>	<b>(377)</b>
<b>Valor residual líquido</b>	<b>146.998</b>	<b>6.605</b>	<b>2.498</b>	<b>1.145</b>	<b>1.784</b>	<b>2.630</b>	<b>-</b>
Saldos em 31 de dezembro de 2024	146.998	6.605	2.498	1.145	1.784	2.630	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	153.819	6.075	2.520	1.091	1.585	2.763	-
<b>Taxas de depreciação</b>	<b>-</b>	<b>4%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>20%</b>	<b>20%</b>	<b>-</b>

b) Movimentação do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2024:

Custo	Consolidado						
	Terrenos	Edificações e instalações	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equip. de dados	Veículos	Outros
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>143.544</b>	<b>27.729</b>	<b>19.898</b>	<b>4.926</b>	<b>9.613</b>	<b>30.863</b>	<b>2.372</b>
Construções / Aquisições	4.491	94	427	788	956	4	1.526
Baixas	-	(64)	(202)	(133)	(108)	(5.408)	(1.429)
Transferências (i)	(1.037)	(5.165)	(6)	(9)	(8)	-	(2.092)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>146.998</b>	<b>22.594</b>	<b>20.117</b>	<b>5.572</b>	<b>10.453</b>	<b>25.459</b>	<b>377</b>
<b>Depreciação</b>	<b>-</b>	<b>(18.854)</b>	<b>(17.189)</b>	<b>(4.228)</b>	<b>(8.646)</b>	<b>(27.870)</b>	<b>(731)</b>
Depreciação	-	(896)	(527)	(237)	(315)	(198)	(158)
Baixas	-	-	86	32	291	5.239	3
Transferência (i)	-	3.761	11	6	1	-	509
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>-</b>	<b>(15.989)</b>	<b>(17.619)</b>	<b>(4.427)</b>	<b>(8.669)</b>	<b>(22.829)</b>	<b>(377)</b>
<b>Valor residual líquido</b>	<b>143.544</b>	<b>8.875</b>	<b>2.709</b>	<b>698</b>	<b>967</b>	<b>2.993</b>	<b>1.641</b>
Saldos em 31 de dezembro de 2023	143.544	8.875	2.709	698	967	2.993	1.641
Saldos em 31 de dezembro de 2024	146.998	6.605	2.498	1.145	1.784	2.630	-
<b>Taxas de depreciação</b>	<b>-</b>	<b>4%</b>	<b>10%</b>	<b>10%</b>	<b>20%</b>	<b>20%</b>	<b>10%</b>

(i) Transferências se referem a ativos reclassificados para Propriedades para Investimento, conforme divulgado em Nota Explicativa nº 31 – Transações não Caixa e nota explicativa nº12 – Propriedade para investimentos.

### 16. Intangível e intangível em construção:

Movimentação do ativo intangível em 31 de dezembro de 2025:

Custo	Consolidado						
	Total contro-roladora (i)	Ativos de projetos de concessão rodovias (ii)	Ativos de projetos de atividades portuárias (iii)	Ágio na aquisição da Transbrasiliana (iv)	Carteira de clientes - CTVias (v)	Outros (vi)	Intangível em construção (ativos de contrato) (vii)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>7.442</b>	<b>4.415.516</b>	<b>12.404</b>	<b>17.738</b>	<b>407</b>	<b>814</b>	<b>4.454.321</b>
Adições	44	41.650	2.112	-	-	-	43.806
Impairment	-	(23.491)	-	-	-	-	(23.491)
Baixas	-	(283)	-	-	-	-	(283)
Transferência	-	43.702	-	-	-	-	43.702
Transferência ativo financeiro (viii)	-	(22.794)	-	-	-	-	(22.794)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>7.486</b>	<b>4.454.300</b>	<b>14.516</b>	<b>17.738</b>	<b>407</b>	<b>814</b>	<b>4.495.261</b>
<b>Amortização</b>	<b>(1.318)</b>	<b>(3.818.854)</b>	<b>-</b>	<b>(8.144)</b>	<b>(209)</b>	<b>(814)</b>	<b>(3.829.339)</b>
Amortização	(122)	(213.532)	-	(5)	(5)	(5)	(213.659)
Amortização – mais valia	-	-	-	(1.025)	-	-	(1.025)
Baixas	-	240	-	-	-	-	240
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>(1.440)</b>	<b>(4.032.146)</b>	<b>-</b>	<b>(9.169)</b>	<b>(214)</b>	<b>(814)</b>	<b>(4.043.783)</b>
<b>Valor residual líquido</b>	<b>6.124</b>	<b>596.662</b>	<b>12.404</b>	<b>9.594</b>	<b>198</b>	<b>-</b>	<b>624.982</b>
Saldos em 31/12/2024	6.124	596.662	12.404	9.594	198	-	624.982
Saldos em 31/12/2025	6.046	422.154	14.516	8.569	193	-	451.478

Movimentação do ativo intangível em 31 de dezembro de 2024:

Custo	Consolidado						
	Total contro-roladora (i)	Ativos de projetos de concessão rodovias (ii)	Ativos de projetos de atividades portuárias (iii)	Ágio na aquisição da Transbrasiliana (iv)	Carteira de clientes - CTVias (v)	Outros (vi)	Intangível em construção (ativos de contrato) (vii)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>8.701</b>	<b>4.465.928</b>	<b>10.513</b>	<b>17.738</b>	<b>9.555</b>	<b>1.355</b>	<b>4.514.197</b>
Adições	1.210	142.979	-	-	-	-	144.189
Baixas	(126)	(1.723)	-	-	-	-	(1.849)
Impairment	-	-	-	(9.555)	(541)	-	(10.096)
Transferência	(2.343)	16.934	1.891	-	-	-	16.482
Transferência ativo financeiro (viii)	-	(208.602)	-	-	-	-	(208.602)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>7.442</b>	<b>4.415.516</b>	<b>12.404</b>	<b>17.738</b>	<b>407</b>	<b>814</b>	<b>4.454.321</b>
<b>Amortização</b>	<b>(950)</b>	<b>(3.660.910)</b>	<b>-</b>	<b>(7.154)</b>	<b>-</b>	<b>(814)</b>	<b>(3.670.037)</b>
Amortização	(368)	(160.865)	-	-	-	-	(161.233)
Amortização – mais valia	-	-	-	(990)	-	-	(990)
Baixas	-	3.448	-	-	-	-	3.448
Transferência	-	(527)	-	-	-	-	(527)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>(1.318)</b>	<b>(3.818.854)</b>	<b>-</b>	<b>(8.144)</b>	<b>-</b>	<b>(814)</b>	<b>(3.829.339)</b>
<b>Valor residual líquido</b>	<b>7.751</b>	<b>805.018</b>	<b>10.513</b>	<b>10.584</b>	<b>9.555</b>	<b>541</b>	<b>844.160</b>
Saldos em 31/12/2023	7.751	805.018	10.513	10.584	9.555	541	844.160
Saldos em 31/12/2024	6.124	596.662	12.404	9.594	198	-	624.982

(i) O ativo intangível da Controladora é principalmente composto por gastos com desenvolvimento de novos projetos e obtenção de licenças para o segmento portuário (logístico); (ii) Ativos referentes ao direito de concessão das rodovias amortizáveis durante os prazos de concessões pela curva de tráfego. As adições do período referem-se a investimentos feitos nas rodovias que serão amortizados durante os prazos remanescentes das concessões, conforme determina o ICPC 01; (iii) Refere-se aos gastos com desenvolvimento de projetos no segmento portuário (logístico), que ainda não estão em fase operacional; (iv) Refere-se ao ágio pago por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) na aquisição da BR Vias Holding TBR, controladora da concessionária Transbrasiliana. Amortização realizada com base na curva de tráfego da controladora Transbrasiliana, de acordo com o item 9º do CPC-04; (v) Refere-se ao ágio na aquisição de CTVias, realizada em 28 de dezembro de 2017, cuja alocação final do preço de compra foi reconhecida em junho de 2018. Em 31 de dezembro de 2024 foi registrada perda do valor recuperável do ágio; (vi) Refere-se à carteira de clientes identificada na avaliação da alocação do preço de compra da controladora CTVias. Em 31 de dezembro de 2024 foi registrada perda do valor recuperável do ativo; (vii) O intangível em construção (ativos de contrato) reflete os ativos que ainda não estavam em operação na data das Demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e está segregado do saldo do Intangível conforme requerido pela norma de reconhecimento de receita (CPC 47 / IFRS 15). A Companhia avalia

periodicamente as movimentações do intangível em construção para monitoramento de vinculação dos bens e sua respectiva amortização, para tal considera-se a conclusão das respectivas obras bem como a vinculação destes ao cronograma do PER.; e (viii) Transferência de ativo intangível para ativo financeiro na controladora Concebra, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 10. Os ativos relacionados a concessão pública são reconhecidos quando o operador recebe o direito de cobrar um valor dos usuários pelo serviço público prestado. Nesta circunstância, a receita da concessionária está condicionada ao uso do ativo e a concessionária é detentora do risco de que o fluxo de caixa gerado pelos usuários do serviço não seja suficiente para recuperar o investimento. Os contratos de concessão da Companhia que estão no escopo do ICPC 01-Contratos de Concessão não prevêm pagamentos pelos serviços de construção por parte do poder concedente, portanto, a totalidade dos ativos de concessão está registrada como ativo intangível representado pelo direito de exploração das rodovias, por meio de cobrança de pedágio dos usuários. A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício/período de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo de concessão da rodovia, tendo sido adotada as curvas de tráfego estimadas como base para a amortização. Assim, a taxa de amortização é determinada por meio de estudos econômicos que buscam refletir os crescimentos projetados de tráfego das rodovias e geração dos benefícios econômicos futuros oriundos de cada contrato de concessão. A Companhia utiliza modelos econométricos para projeção de tráfego, que são periodicamente reavaliados pela Administração. Na controladora Concer, o reconhecimento inicial do prazo de amortização dos investimentos na Nova Subida da Serra ("NSS") foi realizado com base nas liminares deferidas pela Justiça Federal de Brasília, no entanto, a Administração revisou o prazo de amortização embasada na conclusão da perícia técnica de engenharia e da perícia econômica, que puderam consolidar os valores e prazos apontados. Em razão das informações mencionada na Nota Explicativa nº 1 item "i", os investimentos na NSS no exercício de 2025 foram amortizados até outubro de 2025. **Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros:** A Companhia avalia anualmente eventos ou mudanças econômicas ou operacionais, que possam indicar que os ativos intangíveis possam ter sofrido desvalorização. As premissas sobre o fluxo de caixa futuro e projeções de crescimento foram baseadas no orçamento anual para 2024 e no plano de negócios de longo prazo, aprovados pelo Conselho de Administração. As principais premissas-chaves utilizadas abrangem o prazo da concessão e consideram: (i) crescimento das receitas projetadas com aumento do volume médio e receita média anual; (ii) os custos e despesas operacionais projetados considerando dados históricos; (iii) níveis de manutenção previstos nos contratos de concessão; e (iv) os investimentos em bens de capital estimados pela Administração. Os fluxos de caixa futuros estimados foram descontados a taxa que varia de 6,79% (Concebra) a 10,86% (Transbrasiliana) ao longo do contrato de concessão. Com base nestas premissas, em 31 de dezembro de 2025 foi realizada provisão para perda recuperável do ativo – impairment – no montante de R\$ 23.491 na controladora Concebra. Os resultados apurados nos testes de impairment para as demais controladas da Companhia também foram superiores aos saldos contábeis, sendo assim, não foram identificadas outras perdas de valor recuperável dos ativos no período.

### 17. Empréstimos e financiamentos:

Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Passivo circulante	29.543	20.603	718.187	855.509
Passivo não circulante	920	9.853	234.523	255.815
<b>Total</b>	<b>30.463</b>	<b>30.456</b>	<b>952.710</b>	<b>1.111.324</b>
Tipo de empréstimos				
Triunfo (Controladora)				
Fiança Bancária FINEP – FIBRA	Não há	8% a.a.	920	853
Cédula de crédito bancário e FINEP – China Construction Bank	Não há	CDI + 1,5% a.a.	-	16.530
China Construction Bank – Bônus Adimplemento	Não há	N/A	-	4.033
Planner	Não há	CDI + 5% a.a.	29.543	9.040
<b>Total</b>			<b>30.463</b>	<b>30.456</b>
Concer				
Crédito Bancário – Banco ABC	Não há	CDI + 1,2% a.a.	-	9.678
Empréstimo Ponte – BNDES	(Triunfo) e fiança bancária	TJLP + 0,5% a.a.	-	62.668
<b>Total</b>			<b>-</b>	<b>72.346</b>
Concebra				
Empréstimo – BNDES Subcrédito A	Alienação fiduciária de direitos creditórios	TLP + 2% a.a.	658.513	719.554
Empréstimo – BNDES Subcrédito B	Alienação fiduciária de direitos creditórios	TLP + 2% a.a.	263.405	287.821
<b>Total</b>			<b>921.918</b>	<b>1.007.375</b>
Transbrasiliana				
Cédula de crédito bancário – Banco Volkswagen S.A.	Alienação fiduciária dos bens financiados	12,2% a.a.	329	1.147
<b>Total</b>			<b>329</b>	<b>1.147</b>
<b>Total</b>			<b>952.710</b>	<b>1.111.324</b>



# Triunfo

PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

**TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91  
NIRE 35.300.159.845



## 20. Impostos, taxas e contribuições:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Contribuição social sobre o lucro líquido	8.792	37	10.820	8.382
Imposto de renda pessoa jurídica	109	3.174	83	3.882
Imposto de renda retido na fonte	16	230	935	9.096
Cofins	115	2.608	13.641	9.18
PIS	20	424	2.813	569
INSS	—	—	556	10.465
Imposto sobre serviços	—	—	5.131	39
Imposto sobre operações financeiras	172	39	172	887
Contribuições sociais retidas na fonte	243	42	1.067	—
Outros parcelamentos (Nota explicativa nº 20.1)	18.595	1.603	80.946	63.858
Outros débitos tributários	—	—	—	693
<b>Total</b>	<b>19.254</b>	<b>16.698</b>	<b>104.676</b>	<b>106.662</b>
Circulante	4.881	16.332	49.387	63.492
Não circulante	14.373	366	55.289	43.170

## 20.1. Parcelamentos:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
IRPJ/CSLL	18.595	1.603	36.461	16.347
PIS/Cofins	—	—	33.549	34.905
ISS	—	—	212	385
INSS	—	—	5.949	4.934
PGFN	—	—	3.204	5.326
Parcelamento Federal Autorre-gulação	—	—	1.207	1.356
Outros	—	—	364	605
<b>Total</b>	<b>18.595</b>	<b>1.603</b>	<b>80.946</b>	<b>63.858</b>
Circulante	4.222	1.237	25.657	20.688
Não circulante	14.373	366	55.289	43.170

O fluxo de pagamento dos parcelamentos registrados no passivo não circulante está assim distribuído:

	Controladora	Consolidado
2027	3.920	20.993
2028	3.920	19.633
2029 em diante	6.533	14.663
<b>Total</b>	<b>14.373</b>	<b>55.289</b>

## 21. Provisão para demandas judiciais e administrativas

A Companhia e suas controladas são partes envolvidas em causas cíveis, trabalhistas e tributárias, que se encontram em instâncias diversas. As provisões são constituídas para os processos em que seja provável uma saída de recursos para liquidá-los e sobre as quais seja possível realizar uma estimativa razoável do valor a ser desembolsado. As provisões são revisadas e ajustadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais externos e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas. As movimentações e os saldos das provisões estão demonstrados a seguir:

	Consolidado	
	31/12/2024	31/12/2025
Processos cíveis	65.947	38.451
Processos trabalhistas	6.545	5.375
<b>Total</b>	<b>72.492</b>	<b>43.826</b>

(i) Do montante de R\$ 38.331 de processos de natureza cível, 30.802 correspondem a processos da controlada Concer que sofreram alteração na sua expectativa de desembolso.

	Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2024
Processos cíveis	64.670	4.637
Processos tributários	2.373	—
Processos trabalhistas	10.222	2.790
<b>Total</b>	<b>77.265</b>	<b>7.427</b>

Os processos cíveis são compostos principalmente por ações de usuários requerendo reparação civil por incidentes nas rodovias. Os processos trabalhistas referem-se basicamente ao pagamento de diferenças salariais, verbas rescisórias, horas extras, equiparação salarial e adicional noturno e de periculosidade. As concessionárias de rodovias são também parte em processos de indenização de sinistros ocorridos nas rodovias administradas. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas são polo passivo em processos cujas chances de perda foram classificadas pelos nossos assessores jurídicos como possíveis nos montantes de R\$ 1.925.097 (R\$ 2.388.704 no consolidado) em 31 de dezembro de 2025, e R\$ 1.773.359 (R\$ 2.503.957 no consolidado) em 31 de dezembro de 2024, para os quais não foram constituídas provisões. Em relação a estes valores, destaca-se que R\$ 1.172.639 se refere a processo administrativo referente a apuração de IRPJ/CSLL no exercício de 2017, havendo julgamento do tema pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), sobre o qual a Administração em conjunto com seus assessores jurídicos aguarda divulgação do acórdão para avaliação. Destacamos que valores foram avaliados considerando os critérios do IFRIC 23/ICPC 22 e permanecem em monitoramento pela Companhia.

## 22. Patrimônio líquido:

**a) Capital social:** Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e integralizado de R\$ 842.979 está representado por 44.000.000 ações ordinárias. Conforme o Estatuto Social, a Companhia está autorizada a aumentar seu capital social para até 50.000.000 de novas ações ordinárias, mediante deliberação do Conselho de Administração, observadas as condições legais para emissão e o exercício do direito de preferência. Deste total de aumento autorizado, até 31 de dezembro de 2025 já foram emitidas 23.143.934 novas ações. **b) Ações em tesouraria:** Em 25 de março de 2015, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o programa de recompra de ações de sua própria emissão, para fins de cancelamento, permanência em tesouraria ou alienação com o objetivo de maximizar a geração de valor para os acionistas, em razão do desconto das ações da Companhia no Mercado. O programa inicial tinha prazo de 365 dias e foi aprovado novamente em 22 de março de 2016, estendendo seu prazo por mais 18 meses. Em 18 de setembro de 2017, o Conselho de Administração da Companhia, aprovou a continuidade do programa de recompra de ações, que se encerrou em março de 2019. A quantidade total de ações recompradas foi de 623.350 ações, totalizando R\$ 10.894. **c) Resultado por ação:**

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Numerador</b>		
Resultado atribuído aos detentores de ações ordinárias	(386.079)	35.588
<b>Denominador</b>		
Média ponderada de ações ordinárias em circulação – básico (lotes de mil)	43.377	43.377
Resultado por ação – Básico	(8,90055)	0,82043
Resultado por ação – Diluído	(8,90055)	0,82043
Resultado de operações continuadas	(438.661)	(69.418)
Resultado de operações em descontinuidade	52.582	105.006
Resultado por ação – Básico e diluído por operações continuadas	(10,11276)	(1,60035)
Resultado por ação – Básico e diluído por operações descontinuadas	1,21221	2,42078

## d) Lucro/(prejuízo) base de dividendos:

	31/12/2025	31/12/2024
Reserva de retenção de lucro	46.970	23.161
Lucro base dividendos	46.970	23.161
Dividendos Propostos	23.809	10.000

Os dividendos mínimos obrigatórios correspondem a 25% do lucro líquido ajustado do exercício, conforme previsto na Lei nº 6.404/76, bem como no Estatuto da Companhia. A parcela dos dividendos prevista no estatuto ou que represente o dividendo mínimo obrigatório é reconhecida como passivo. Em 23 de dezembro de 2025 foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração, nos termos do art. 46 do Estatuto Social o pagamento de dividendos intermediários no valor de R\$ 23.809, com base no resultado acumulado de 31 de dezembro de 2024, tendo como base a posição acionária em 31 de dezembro de 2025. O pagamento será realizado nos prazos legais e está sujeito à disponibilidade de caixa da Companhia. **e) Reserva legal:** A reserva legal é constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício até o limite de 20% do capital, de acordo com o artigo 193 da Lei nº 6.404/76. **f) Participação de acionistas não controladores:** O saldo de participação de acionistas não controladores apresentado no patrimônio líquido consolidado refere-se à parcela dos demais acionistas das investidas Concer e Rio Bonito (18,64% e 18% respectivamente), que são consolidadas integralmente pela Companhia. As informações relativas a cada uma das controladas que estão divulgadas na Nota Explicativa nº 14 – investimentos em controladas e equiparadas.

## 23. Receita operacional líquida:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Arrecadação de pedágio nas concessionárias de rodovias	1.087.635	1.104.026
Construção de ativos das concessões de rodovia	79.413	158.566
Remuneração do ativo financeiro	(33.865)	(25.658)
Outros	16.134	11.317
<b>Total receitas brutas</b>	<b>1.149.317</b>	<b>1.248.251</b>
(-) Deduções da receita	(94.560)	(95.547)
<b>Receita líquida</b>	<b>1.054.757</b>	<b>1.152.704</b>

A receita líquida em 31 de dezembro de 2025 apresentou redução de 8,5% em relação ao mesmo período de 2024, em decorrência da redução de 50% na receita de construção. Este efeito foi parcialmente compensado pela variação positiva de 32% da remuneração

do ativo financeiro na controlada Concebra. **a) Reconhecimento da receita de pedágio:** As receitas de pedágio, incluindo as receitas com cartões de pedágio e pós-pagos, são registradas no resultado quando da passagem do usuário pela praça de pedágio, considerando a satisfação de obrigação de performance conforme critérios correlatos do CPC 47 – Receita de contrato com cliente e também o ICPC 01 – Contratos de concessão. **b) Reconhecimento de receita e margem de construção:** Quando a concessionária presta serviços de construção, esta deve reconhecer a receita de construção pelo valor justo e os respectivos custos relativos ao serviço de construção prestado e, dessa forma, por consequência, apurar a margem de lucro. Na contabilização das margens de construção, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de construção, mesmo nos casos em que haja terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra. A Companhia também avaliou que não está prevista no contrato original de concessão qualquer remuneração por parte do poder concedente com relação aos serviços prestados de construção nas concessões rodoviárias. A controlada Concebra, com base em estudos realizados e levantamentos internos, identificou custos que só existem em função das obras de duplicação e recuperação das rodovias e que geram redução no resultado da empresa. Com base neste cenário, a Concebra contabilizou, a partir de 1º de janeiro de 2014, margem de construção de 2,6% sobre o custo de construção, calculada em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir a responsabilidade primária da Concessionária e custos de gerenciamento e acompanhamento das obras. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção. **c) Reconhecimento da remuneração do ativo financeiro:** Corresponde aos efeitos de atualização, na controlada Concebra, dos ativos financeiros reversíveis não amortizados avaliados pelo custo amortizado à curva de fráfego, ajustado pela diferença do critério de amortização linear e atualização do IPCA, de acordo com a Lei nº 13.448/2017, Decreto Lei 9.957/2019 e Resolução ANTT 6.063 de 2025, que estabelecem a metodologia de cálculo dos bens reversíveis não amortizados ou depreciados. Com base nas diretrizes da orientação OCP-05 e interpretação ICPC-01, considera-se que o ativo financeiro de indenização representa um recebível e que a parcela de remuneração, por ser parte intrínseca do negócio, representa receita da operação. **d) Receitas acessórias nas concessionárias de rodovias:** Receitas decorrentes de contratos de permissão de uso de faixa de domínio da rodovia por terceiros.

**24. Custos e despesas (Consolidado):**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
a) Por natureza				
Conservação e manutenção de rodovias (i)	—	—	(187.909)	(245.499)
Operação de rodovias	—	—	(96.546)	(104.359)
Provisão de manutenção	—	—	(99)	1.750
Construção – Ativos de concessão	—	—	(78.780)	(156.219)
Obrigações de concessão	—	—	(51.502)	(47.404)
Amortização de intangível – ativos de concessão (ii)	—	—	(228.758)	(173.762)
Pessoal	(10.905)	(11.419)	(149.644)	(147.314)
Remuneração dos administradores	(15.810)	(12.604)	(31.890)	(25.006)
Depreciação e amortização de direito de uso (334)	—	—	(878)	(7.647)
Resultado de equivalência Patrimonial	(424.402)	(99.731)	—	—
Honorários advocatícios	(122)	—	(30.632)	(43.388)
Consultorias empresariais	—	—	(32.444)	(31.967)
Provisão para perda do valor recuperável de ativo	—	—	(10.044)	(257.844)
Provisão para perda esperada de créditos	—	—	(102.896)	—
Valor justo de propriedades para investimento	—	8.544	—	10.833
Provisão para contingências	(107)	—	(30.220)	1.629
Outros (iii)	47	344	(59.436)	(12.287)
<b>Total</b>	<b>(451.633)</b>	<b>(125.788)</b>	<b>(1.346.247)</b>	<b>(994.136)</b>

**b) Por função**

	Controladora	Consolidado
Custo dos serviços prestados	—	(749.892)
Resultado de equivalência patrimonial	(424.402)	(99.731)
Despesas administrativas	(27.231)	(26.057)
<b>Total</b>	<b>(451.633)</b>	<b>(125.788)</b>

(i) Redução de 23% em conservação e manutenção de rodovias decorre de um maior volume de manutenção e conservação realizado em 2024 na controlada Concebra; (ii) Principal impacto na amortização do intangível corresponde à aceleração da amortização do intangível na controlada Concer, devido ao término do contrato de concessão; e (iii) Do montante de R\$ 52.721, R\$ 20.796 refere-se realizou acordo para efetivação de transação extraordinária junto à ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) mediante a renúncia ao direito vinculado aos processos junto a este órgão, contemplando o montante de R\$ 20.796, visando potenciais desbloqueios anteriores de saldos de recebimentos de receitas de pedágio bloqueadas pelo poder concedente.

## 25. Remuneração dos administradores

Na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 29 de abril de 2025 foi aprovada a proposta de remuneração global dos Administradores da Controladora no montante de até R\$ 17.987. O quadro diretivo é composto por quatro diretores estatutários, seis membros do Conselho de Administração e três membros do Conselho Fiscal. O montante dessas remunerações inclui a remuneração fixa e variável, sendo a variável condicionada ao atendimento das metas previamente estabelecidas:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Salário ou pró-labore	8.144	7.988	22.525	17.096
Benefícios diretos e indiretos	222	900	545	1.656
<b>Total remuneração fixa</b>	<b>8.366</b>	<b>8.888</b>	<b>23.070</b>	<b>18.752</b>
Remuneração variável	6.561	2.890	7.315	5.147
<b>Total remuneração fixa e variável</b>	<b>14.927</b>	<b>11.778</b>	<b>30.385</b>	<b>23.899</b>
Encargos sociais	883	826	1.505	1.107
<b>Total</b>	<b>15.810</b>	<b>12.604</b>	<b>31.890</b>	<b>25.006</b>

## 26. Resultado financeiro líquido:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Receita financeira</b>				
Rendimento de aplicação financeira	134	1	4.802	4.136
Juros recebidos	4.686	—	5.081	2.012
Perdão de dívida e encargos moratórios (i)	4.032	4.172	4.032	4.174
Outros juros e descontos obtidos (v)	14.622	71.810	1.672	63.868
<b>Total</b>	<b>23.474</b>	<b>75.983</b>	<b>15.587</b>	<b>74.190</b>

**Despesa financeira**

	Controladora	Consolidado
Juros e remunerações sobre debêntures	—	(55.038)
Atualização monetária de empréstimos e financiamentos (ii)	(5.432)	(3.999)
Atualização monetária – Excedente tarifário (iii)	—	(54.799)
Ajuste a valor presente – Provisão de Manutenção	—	(85)
Outros juros, multas e atualizações	(5.070)	(743)
<b>Total</b>	<b>(10.502)</b>	<b>(4.742)</b>

**Resultado financeiro**

	Controladora	Consolidado
(i) Refere-se a bônus de adimplimento da Controladora junto ao China Construction Bank CCB/FINEP; (ii) O valor dos juros sobre financiamento é apresentado líquido da provisão para o Subcrédito B, que em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 48.843 (R\$ 54.580 em 31 de dezembro de 2024), conforme Nota Explicativa nº17; (iii) Atualizações decorrente o registro dos efeitos na controlada Concebra da atualização do excedente tarifário, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 10; e (iv) Do montante de R\$ 71.810 em 31 de dezembro de 2024, R\$ 63.715 corresponde aos impactos da confissão de dívida de créditos sub-rogados da controlada em conjunto ABSA junto à Controladora firmado em dezembro de 2024.	12.972	71.241
<b>Total</b>	<b>12.972</b>	<b>71.241</b>

**27. Seguros (Consolidado):**

A Triunfo e suas controladas adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e a relevância por montantes considerados suficientes, levando em consideração a natureza de sua atividade e a orientação de seus consultores de seguros:

	Responsabilidade civil	Riscos operacionais	Riscos de engenharia	Garantia	Outros	Total LMI (I)
Concer	—	—	—	79.098	28.748	107.846
Concebra	10.000	74.246	—	375.962	3.846	464.054
Transbrasiliana	10.000	65.542	16.524	270.706	5.205	367.977
Triunfo	—	—	—	—	47.430	47.430
<b>Total</b>	<b>20.000</b>	<b>139.788</b>	<b>16.524</b>	<b>725.766</b>	<b>85.229</b>	<b>987.307</b>

(i) O limite máximo de indenização corresponde a 100% do valor das apólices. Adicionalmente não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores, o exame sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada e avaliada quanto à adequação pela Administração da Companhia. As apólices de seguros foram intermediadas pela Triunfo Administradora e Corretora de Seguros ("TACS"), corretora responsável pela contratação dos seguros das empresas do grupo, controlada direta da Triunfo Holding Participações S.A. ("THP"). A suficiência da cobertura de seguros não fez parte do escopo de revisão do auditor independente.

## 28. Plano de previdência privada:

Em 06 de janeiro de 2012 a Companhia firmou um Plano de Aposentadoria denominado Triunfo Prev, cuja modalidade é contribuição definida. Dessa forma, a Companhia não possui obrigações atuariais a serem reconhecidas. As contribuições da Companhia em

31 de dezembro de 2025 totalizam R\$ 3.809 (R\$ 8.831 no consolidado) e as contribuições dos profissionais totalizam R\$ 3.671 (R\$ 9.235 no consolidado). As contribuições da Companhia no exercício findo 31 de dezembro de 2024 totalizam R\$ 3.443 (R\$ 10.494 no consolidado) e as contribuições dos profissionais totalizam R\$ 3.421 (R\$ 10.088 no consolidado). O total de participantes ativos no plano na modalidade contribuição definida em 31 de dezembro de 2025 é de 222 participantes (293 participantes em 31 de dezembro de 2024).

## 29. Instrumentos financeiros:

**Análise dos instrumentos financeiros:** A Companhia e suas controladas efetuaram avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado e a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. Os diferentes níveis foram definidos a seguir: • Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos; • Nível 2: inputs, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e • Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). É apresentada a seguir uma tabela de comparação por classe de valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros consolidado da Companhia, apresentados nas Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas:

	Nível	Valor contábil		Valor justo	
		31/12/2025	31/12/2		



# Triunfo

PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

## TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91  
NIRE 35.300.159.845

**continuação** - conjunto Tijoá, que atua no segmento de energia, são subsidiárias diretas da Juno e não são consolidadas pela Triunfo. A controlada em conjunto Aeroportos Brasil, que está enquadrada no segmento logístico, não é consolidada e seu investimento foi baixado pela Companhia no exercício de 2017 (vide Nota Explicativa nº 1.1, item iii). A Companhia possui atuação no Brasil, e sua carteira de clientes é pulverizada, não apresentando concentração de receita:

	31/12/2025					
	Rodo- vias	Ener- gia	Porto	Outros	Holdings	Elimina- ções (*)
<b>Operações em continuidade</b>						
Receita operacional líquida	1.054.757	-	-	-	-	-1.054.757
Custos dos serviços prestados	(749.892)	-	-	-	-	(749.892)
<b>Lucro bruto</b>	<b>304.865</b>	-	-	-	-	<b>304.865</b>
Receitas (Despesas) operacionais	(538.008)	(4.424)	1.705	(28.388)	(451.633)	424.393
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(233.143)</b>	<b>(4.424)</b>	<b>1.705</b>	<b>(28.388)</b>	<b>(451.633)</b>	<b>424.393</b>
Resultado financeiro	(178.796)	720	(2.521)	(1.017)	12.972	(168.642)
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(411.939)</b>	<b>(3.704)</b>	<b>(816)</b>	<b>(29.405)</b>	<b>(438.661)</b>	<b>424.393</b>
Imposto de renda e contribuição social	5.028	-	(80)	(54)	-	-4.894
<b>Lucro (prejuízo) líquido das operações em continuidade</b>	<b>(406.911)</b>	-	<b>(896)</b>	<b>(29.459)</b>	<b>(438.661)</b>	<b>424.393</b>
<b>Lucro (prejuízo) líquido de operações descontinuadas</b>	<b>6.048</b>	<b>(3.704)</b>	-	-	<b>52.582</b>	<b>(2.344)</b>
Participação de acionistas não controladores	-	-	-	-	-	16.577
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>	<b>(400.863)</b>	-	<b>(896)</b>	<b>(29.459)</b>	<b>(386.079)</b>	<b>438.626</b>
Ativos totais por segmento (31 de dezembro de 2025)	1.742.416	49.351	168.992	74.327	782.025	(619.984)
Passivos totais por segmento (31 de dezembro de 2025)	1.639.116	7	38.029	29.354	268.837	(260.666)
(*) Eliminações de consolidação entre a Holding e suas controladas.						

	31/12/2024					
	Rodo- vias	Ener- gia	Porto	Outros	Holdings	Elimina- ções (*)
<b>Operações em continuidade</b>						
Receita operacional líquida	1.152.704	-	-	-	-	-1.152.704
Custos dos serviços prestados	(827.564)	-	-	-	-	(827.564)
<b>Lucro bruto</b>	<b>325.140</b>	-	-	-	-	<b>325.140</b>
Receitas (Despesas) operacionais	(140.892)	(443)	1.515	(685)	(125.788)	99.721
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>184.248</b>	<b>(443)</b>	<b>1.515</b>	<b>(685)</b>	<b>(125.788)</b>	<b>99.721</b>
Resultado financeiro	(252.496)	1.562	83	(647)	71.241	(180.257)
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(68.248)</b>	<b>1.119</b>	<b>1.598</b>	<b>(1.332)</b>	<b>(54.547)</b>	<b>99.721</b>

	31/12/2024					
	Rodo- vias	Ener- gia	Porto	Outros	Holdings	Elimina- ções (*)
<b>Operações em continuidade</b>						
Receita operacional líquida	1.152.704	-	-	-	-	-1.152.704
Custos dos serviços prestados	(827.564)	-	-	-	-	(827.564)
<b>Lucro bruto</b>	<b>325.140</b>	-	-	-	-	<b>325.140</b>
Receitas (Despesas) operacionais	(140.892)	(443)	1.515	(685)	(125.788)	99.721
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>184.248</b>	<b>(443)</b>	<b>1.515</b>	<b>(685)</b>	<b>(125.788)</b>	<b>99.721</b>
Resultado financeiro	(252.496)	1.562	83	(647)	71.241	(180.257)
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(68.248)</b>	<b>1.119</b>	<b>1.598</b>	<b>(1.332)</b>	<b>(54.547)</b>	<b>99.721</b>

	31/12/2024					
	Rodo- vias	Ener- gia	Porto	Outros	Holdings	Elimina- ções (*)
<b>Operações em continuidade</b>						
Receita operacional líquida	1.152.704	-	-	-	-	-1.152.704
Custos dos serviços prestados	(827.564)	-	-	-	-	(827.564)
<b>Lucro bruto</b>	<b>325.140</b>	-	-	-	-	<b>325.140</b>
Receitas (Despesas) operacionais	(140.892)	(443)	1.515	(685)	(125.788)	99.721
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>184.248</b>	<b>(443)</b>	<b>1.515</b>	<b>(685)</b>	<b>(125.788)</b>	<b>99.721</b>
Resultado financeiro	(252.496)	1.562	83	(647)	71.241	(180.257)
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(68.248)</b>	<b>1.119</b>	<b>1.598</b>	<b>(1.332)</b>	<b>(54.547)</b>	<b>99.721</b>

	31/12/2024					
	Rodo- vias	Ener- gia	Porto	Outros	Holdings	Elimina- ções (*)
<b>Operações em continuidade</b>						
Receita operacional líquida	1.152.704	-	-	-	-	-1.152.704
Custos dos serviços prestados	(827.564)	-	-	-	-	(827.564)
<b>Lucro bruto</b>	<b>325.140</b>	-	-	-	-	<b>325.140</b>
Receitas (Despesas) operacionais	(140.892)	(443)	1.515	(685)	(125.788)	99.721
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>184.248</b>	<b>(443)</b>	<b>1.515</b>	<b>(685)</b>	<b>(125.788)</b>	<b>99.721</b>
Resultado financeiro	(252.496)	1.562	83	(647)	71.241	(180.257)
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(68.248)</b>	<b>1.119</b>	<b>1.598</b>	<b>(1.332)</b>	<b>(54.547)</b>	<b>99.721</b>

(\*) Eliminações de consolidação entre a Holding e suas controladas.

	31/12/2024					
	Rodo- vias	Ener- gia	Porto	Outros	Holdings	Elimina- ções (*)
<b>Operações em continuidade</b>						
Receita operacional líquida	1.152.704	-	-	-	-	-1.152.704
Custos dos serviços prestados	(827.564)	-	-	-	-	(827.564)
<b>Lucro bruto</b>	<b>325.140</b>	-	-	-	-	<b>325.140</b>
Receitas (Despesas) operacionais	(140.892)	(443)	1.515	(685)	(125.788)	99.721
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>184.248</b>	<b>(443)</b>	<b>1.515</b>	<b>(685)</b>	<b>(125.788)</b>	<b>99.721</b>
Resultado financeiro	(252.496)	1.562	83	(647)	71.241	(180.257)
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(68.248)</b>	<b>1.119</b>	<b>1.598</b>	<b>(1.332)</b>	<b>(54.547)</b>	<b>99.721</b>

	31/12/2024					
	Rodo- vias	Ener- gia	Porto	Outros	Holdings	Elimina- ções (*)
<b>Operações em continuidade</b>						
Receita operacional líquida	1.152.704	-	-	-	-	-1.152.704
Custos dos serviços prestados	(827.564)	-	-	-	-	(827.564)
<b>Lucro bruto</b>	<b>325.140</b>	-	-	-	-	<b>325.140</b>
Receitas (Despesas) operacionais	(140.892)	(443)	1.515	(685)	(125.788)	99.721
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>184.248</b>	<b>(443)</b>	<b>1.515</b>	<b>(685)</b>	<b>(125.788)</b>	<b>99.721</b>
Resultado financeiro	(252.496)	1.562	83	(647)	71.241	(180.257)
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(68.248)</b>	<b>1.119</b>	<b>1.598</b>	<b>(1.332)</b>	<b>(54.547)</b>	<b>99.721</b>

	31/12/2024					
	Rodo- vias	Ener- gia	Porto	Outros	Holdings	Elimina- ções (*)
<b>Operações em continuidade</b>						
Receita operacional líquida	1.152.704	-	-	-	-	-1.152.704
Custos dos serviços prestados	(827.564)	-	-	-	-	(827.564)
<b>Lucro bruto</b>	<b>325.140</b>	-	-	-	-	<b>325.140</b>
Receitas (Despesas) operacionais	(140.892)	(443)	1.515	(685)	(125.788)	99.721
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>184.248</b>	<b>(443)</b>	<b>1.515</b>	<b>(685)</b>	<b>(125.788)</b>	<b>99.721</b>
Resultado financeiro	(252.496)	1.562	83	(647)	71.241	(180.257)
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(68.248)</b>	<b>1.119</b>	<b>1.598</b>	<b>(1.332)</b>	<b>(54.547)</b>	<b>99.721</b>

(\*) Eliminações de consolidação entre a Holding e suas controladas.

**Conselho da Administração**  
João Villar Garcia; Ricardo Stabile Piovezan; Antônio José Monteiro Fonseca de Queiroz; Amin Alves Murad; Gustavo de Pinho Gato; Luiz Fernando Wolff de Carvalho; Breno Figueiredo Pinheiro; Leonardo de Almeida Aguiar.

**Parecer do Conselho Fiscal**  
O Conselho Fiscal da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 163, da Lei nº 6.404/76, examinou o Relatório Anual de Administração, as Demonstrações Financeiras e a proposta da Destinação do Resultado, documentos esses relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, da Controladora e Consolidada. Nossos exames foram complementados por análise de documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados pelos Auditores Independentes e pela Administração da Companhia.

**Parecer do Comitê Auditoria e de Riscos**  
O Comitê de Riscos e Auditoria da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPI), de acordo com as atribuições definidas em seu Regimento Interno e no Regulamento do Novo Mercado, no uso de sua competência, verificou que os procedimentos adotados pela TPI para elaboração de suas Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram realizados de

maneira adequada. Adicionalmente, considerando as análises realizadas pelo Conselho Fiscal da Companhia, o relatório de auditoria elaborado pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., bem como as informações e esclarecimentos recebidos ao longo do período, considera que os referidos documentos estão adequados e recomenda que sejam submetidos à apreciação do Conselho de Administração.

**Relatório Anual Resumido das Atividades do Comitê de Riscos e Auditoria 2025**  
Os membros do Comitê de Riscos e Auditoria ("CRA"), da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Companhia"), sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 205, 14º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.014.553/0001-91, em cumprimento às disposições legais e ao Regimento Interno do Comitê de Riscos e Auditoria, elaboraram o presente Relatório Anual das Atividades do Comitê, relativas ao exercício de 2025. O Comitê, em conformidade com calendário anual de reuniões, previamente discutido e aprovado por seus membros, e respeitada a periodicidade máxima bimestral, realizou 11 reuniões ordinárias no período de abril de 2025 a fevereiro de 2026. Além das reuniões ordinárias, também foram realizadas reuniões extraordinárias, abordando os seguintes temas: (i) aprovação das atividades a serem executadas pelo CRA no exercício de 2025; (ii) discussão e aprovação do planejamento, da metodologia, do escopo e do plano de trabalho relativos à auditoria interna e aos controles internos da Companhia, para o exercício de 2025; (iii) acompanhamento do progresso e do resultado das atividades de auditoria interna nas empresas do Grupo TPI; (iv) acompanhamento da efetividade dos controles internos e da revisão da matriz de riscos da TPI; (v) monitoramento da implementação e aprimoramento dos controles internos recomendados pela auditoria interna; (vi) acompanhamento dos procedimentos adotados pela área de Tecnologia da Informação, para a segurança de informações e dados administrados pela Companhia; (vii) conhecimento e apreciação das principais contingências tributárias, cíveis e administrativas; (viii) acompanhamento dos processos de arbitragem nos quais a Companhia é parte, ou seja, litígios envolvendo Juno, Viracopos e Concer; (ix) acompanhamento do desfecho da negociação envolvendo a empresa Juno em decorrência do resultado da arbitragem relativa ao direito de preferência na alienação das ações da coligada Tijoá Participações e Investimentos S.A. (x) acompanhamento da Campanha de Compliance realizada pela Companhia; (xi) acompanhamento do andamento do projeto relacionado ao Terminal Portuário Brites; (xii)

discussão, acompanhamento e deliberação sobre o fluxo e o tratamento das denúncias, recebidas por meio do "Canal Confidencial" da Companhia, que se enquadram no escopo das atividades do CRA; (xiii) acompanhamento dos processos investigativos e das ações corretivas adotadas pela Companhia para as denúncias de impacto alto e crítico; (xiv) acompanhamento e análise dos procedimentos e das cotações para a contratação do auditor independente, responsável pela auditoria das Demonstrações Contábeis da Companhia; (xv) realização de entrevista com o auditor independente, com a finalidade de avaliar sua metodologia de trabalho e sua conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às empresas de Auditoria Independente; (xvi) debate do escopo e do planejamento das atividades da auditoria externa; (xvii) análise das Demonstrações Contábeis trimestrais e anual, acompanhadas de discussões com o Auditor Independente da Companhia; (xviii) acompanhamento das ações desempenhadas pelo Comitê Triunfo de Sustentabilidade; (xix) monitoramento da contratação de Partes Relacionadas, por meio do trabalho realizado pela Auditoria Interna; (xx) discussões e recomendações referentes à Política de Gerenciamento de Riscos corporativos; (xxi) acompanhamento da efetividade do Programa de Integridade da Companhia, por meio da atualização e análise das atividades realizadas pela área de Compliance; (xxii) acompanhamento das cotações e da contratação de empresa especializada para realização da auditoria interna no ano de 2026; (xxiii) acompanhamento da contratação de consultoria a ser realizada a partir de 2026, especializada em Gerenciamento de Riscos Corporativos, e de Avaliação do Conselho de Administração; (xxiv) emissão de parecer do Comitê de Riscos e Auditoria acerca das Demonstrações Contábeis; (xxv) encaminhamento de recomendações ao Conselho de Administração, relacionadas a matérias sobre as quais o CRA deve se manifestar, conforme suas atribuições regulamentares; e (xxvi) deliberação sobre a emissão do Relatório Anual Resumido das Atividades do Comitê de Riscos e Auditoria em 2025. Durante o exercício de 2025 (cf. item VIII), a atuação do

Comitê abrangeu uma análise do andamento das principais contingências, através de atualização pela área jurídica da Companhia dos processos discutidos anteriormente com os escritórios externos que patrocinam as causas. Ademais, os membros do CRA declararam que: (a) acompanharam os trabalhos da Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. por meio de indagações e discussões; (b) verificaram a independência, a qualidade e a adequação às necessidades da Companhia dos serviços prestados pelos auditores independentes; (c) monitoraram a qualidade e a integridade dos mecanismos de controles internos da Companhia; (d) avaliaram e monitoraram as exposições de risco da Companhia; (e) avaliaram e monitoraram a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela Companhia; e (f) formalizaram indagações sobre atos e transações relevantes praticados pelos administradores da Companhia, no que tange às Demonstrações Contábeis. Com base na revisão realizada, nas informações e esclarecimentos recebidos, e considerando tanto o Relatório da Administração quanto o Relatório do Auditor Independente, os membros do Comitê de Riscos e Auditoria declararam que avaliaram as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, com ênfase na aplicação das práticas contábeis adotadas e no cumprimento das normas pertinentes, considerando que estas são adequadas e refletem com qualidade todas as informações da Companhia nelas contidas. Em razão disso, recomendam que as Demonstrações Contábeis sejam submetidas à apreciação do Conselho de Administração da Companhia. Por fim, o Comitê foi informado, ainda, sobre a atualização detalhada dos trabalhos realizados pela Companhia, sobre o resultado das atividades da auditoria interna, bem como sobre a dinâmica de trabalho em cada negócio da Companhia.

São Paulo, 06 de março de 2026  
**Comitê de Riscos e Auditoria**  
Coordenador do Comitê: **Amin Alves Murad**  
Membro Independente do Comitê: **Bruno Shigeyoshi Oshiro**  
Membro Independente do Comitê: **André Steagall Gertschenstein**

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas**  
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas  
Aos Acionistas e Administradores da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A., São Paulo - SP. Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis às auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional:** Chamamos atenção para os eventos informados na Nota Explicativa nº 1, que descreve que às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, foram elaboradas e estão sendo apresentadas no pressuposto de continuidade operacional. Adicionalmente, a citada nota explicativa descreve a situação de incerteza sobre os contratos de concessão de determinadas controladas e controlada em conjunto que, no encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, se encontravam em situações de relicitação, arbitragens pendentes de conclusão quanto ao balançamento econômico/financeiro e possível repactuação dos citados contratos. Em novembro de 2023, as concessionárias controladas protocolaram junto ao Ministério dos Transportes uma proposta de otimização e readequação dos contratos de concessões pela Portaria 848. Desde então, após a aprovação de otimização contratual pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), em 22 de dezembro de 2024, o Tribunal de Contas da União (TCU) admitiu a solicitação de solução consensual. Ainda existem diversas etapas a serem cumpridas, considerando a renegociação entre as partes em relação ao atendimento das premissas públicas estabelecidas na Portaria 848 e na política pública de outorgas, bem como análise, pela ANTT e pelo TCU quanto ao equilíbrio financeiro proposto no novo termo aditivo de otimização e readequação do contrato de concessão (dentre outros assuntos). Estes assuntos, em adição ao capital circulante líquido negativo da Companhia em 31 de dezembro de 2025, nos montantes de R\$ 31.419 mil e R\$ 752.904 mil (individual e consolidado, respectivamente), indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Os planos e ações que estão sendo desenvolvidos pela administração para o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e a necessária geração de caixa da Companhia e das suas controladas estão descritos na Nota Explicativa nº 1. Nossa conclusão não está ressalvada com relação a esses assuntos. **Principais Assuntos de Auditoria (PAA)**: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional", determinamos que os assuntos descritos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. **a. Ativo financeiro indenizável - Trâmites regulatórios e controles patrimoniais: Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria:** Conforme Notas Explicativas nº 10 a Companhia vem realizando discussões junto ao Poder Concedente (ANTT), iniciadas em anos anteriores, visando estabelecer as condições de prestação dos serviços de manutenção, conservação, operação e monitoramento da rodovia, bem como da execução dos investimentos essenciais contemplados no Contrato Original de Concessão, além da definição quanto ao término da concessão e o direito que a Companhia teria direito à indenização referente aos investimentos vinculados a título de bens reversíveis, não depreciados ou amortizados, ajustados pela remuneração nos termos dos critérios definidos na Resolução da ANTT. Adicionalmente, no ano calendário de 2023, foi interposta Ação Civil Pública, processo nº 1009673-31.2023.4.06.3802, pela Justiça Federal da 4ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ

de Uberaba-MG, culminando com a decisão judicial para que a Companhia dê continuidade à prestação dos serviços na rodovia até a conclusão do procedimento de relicitação ou até eventual repactuação da concessão nos termos da Portaria nº 848 de 25 de agosto de 2023 do Ministério dos Transportes, mediante a manutenção da mesma tarifa praticada e, sobretudo, determinando à ANTT que a reajustasse para incorporar o IPCA acumulado em um prazo de 30 dias (não atendido pela ANTT). As discussões junto ao Poder Concedente pelo levantamento de haveres e deveres e, respectivamente, a adequada avaliação de saldos indenizáveis ainda se encontravam em andamento em 31 de dezembro de 2025. Devido à relevância dos valores envolvidos a título de ativo financeiro/indenizável (R\$ 883.465 mil), a natureza e extensão do esforço de auditoria necessário para tratar o assunto, incluindo o grau de conhecimento necessário e elevado grau de julgamento envolvido, consideramos o assunto como significativo e um principal assunto de auditoria. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: • Revisão do 2º Termo Aditivo e entendimento necessário para avaliação da política contábil correspondente adotada pela administração e avaliação dos respectivos resultados; • Avaliação do desenho da estrutura de controles internos implementados pela administração relacionados com a análise do valor indenizável vinculados aos bens reversíveis; • Avaliação das análises preparadas pela administração e eventuais trâmites regulatórios em curso envolvendo a Companhia e o Poder Concedente (conforme Nota Explicativa nº 1); • Efetuamos procedimentos de auditoria sobre os ativos indenizáveis, como recálculo, análise dos contratos de concessão, testes sobre a existência e valoração dos ativos correspondentes aos bens reversíveis e indenizáveis, que fazem parte e/ou resultam no ativo financeiro, verificando os mesmos foram registrados conforme os critérios estabelecidos pelo Poder concedente (Resolução ANTT nº 5.860/2019, 6.063/2025 e o Decreto nº 9.957/2019). Adicionalmente, obtivemos laudos/estudos de avaliador independente contratado pelo Poder Concedente que, apesar de ainda estar em discussão, apresenta valores indenizáveis, preparados por uma fonte independente, cuja conclusão apresentou indicativos de redução ao valor recuperável ("impairment") sobre os saldos contábeis (conforme Nota Explicativa nºs 1 e 10), estes por sua vez realizados pela Administração para adequada divulgação dos saldos contábeis em 31 de dezembro de 2025; • Avaliação se as divulgações nas notas explicativas estão consistentes com as informações e representações obtidas da administração. Com base nos procedimentos efetuados, identificamos deficiência significativa nos controles vinculados à gestão patrimon



# Triunfo

PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

**TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91

NIRE 35.300.159.845



continuação

2025, bem como, não alterou nossa avaliação quanto à natureza, época e extensão de nossos procedimentos substantivos de auditoria planejados para obtermos evidências apropriadas e suficientes de auditoria referentes aos valores consignados na citado rubrica. Embora tenhamos identificado deficiência significativa, consideramos que são razoáveis as premissas e metodologias utilizadas pela administração da Companhia para fins de registro, atualização e divulgação dos saldos, estando as informações apresentadas consistentes com as informações analisadas em nossos procedimentos de auditoria no contexto daquelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **b. Avaliação do valor recuperável do ativo intangível: Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria:** Conforme Nota Explicativa nº 16, o direito de exploração da concessão apresenta valores expressivos em relação ao conjunto das demonstrações contábeis da Companhia. O ativo intangível e intangível em construção os montantes de R\$ 451.478 mil e 212.330 mil, respectivamente, são formados, substancialmente, pelo direito da outorga da concessão de rodovia e pelos gastos incorridos na construção ou melhoria da infraestrutura, utilizada para prestação dos serviços, que englobam a operação e a manutenção da infraestrutura durante o prazo determinado de concessão. As práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS *Accounting Standards* requerem que a Companhia realize anualmente o teste de recuperabilidade dos valores registrados quando da existência de indicativos de perdas de recuperabilidade econômica. O teste de recuperabilidade dos ativos envolve alto grau de subjetividade e julgamento por parte da administração, baseado no método do fluxo de caixa descontado, considerando-se premissas complexas subjetivas e significativas definidas pela administração, tais como tarifas, custos de manutenção, taxa de desconto, projeção de inflação, crescimento econômico, dentre outras. Dessa forma, a utilização de diferentes premissas pode modificar significativamente as perspectivas de realização do ativo intangível e a eventual necessidade de registro de ajuste por redução ao valor recuperável, com consequente impacto nas demonstrações contábeis, tendo sido considerada uma área de risco devido às incertezas inerentes ao processo de determinação das estimativas e julgamentos envolvidos. Em função desses aspectos, esse tema foi considerado um principal assunto de auditoria em nossa auditoria do exercício corrente. **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: • Avaliação do desenho da estrutura de controles internos implementados pela administração relacionados com a análise do valor recuperável; • Avaliação das análises preparadas pela administração, com o auxílio de nossos especialistas internos em finanças corporativas, a fim de verificar a razoabilidade do modelo utilizado na avaliação da administração, a coerência lógica e aritmética das projeções de fluxos de caixa, bem como a avaliação da consistência das principais informações e premissas utilizadas nas projeções de fluxos de caixa futuros mediante a comparação com orçamentos elaborados pela Diretoria Executiva e premissas adotadas e dados de mercado (como receita de vendas e custos de manutenção), além das taxas de desconto e demais dados considerados; • Discussão com a administração sobre o plano de negócios; • Desafio das premissas utilizadas pela administração, visando corroborar se existiram premissas não consistentes e/ou que deveriam ser revisadas; • Avaliação da adequação das divulgações da Companhia sobre determinadas premissas sensíveis utilizadas no teste de recuperabilidade, ou seja, aquelas com efeito significativo na determinação do valor recuperável dos ativos objeto do teste de recuperabilidade; e • Avaliação se as divulgações nas notas explicativas estão consistentes com as informações e representações obtidas da administração. Com base nos procedimentos efetuados, consideramos que são razoáveis as premissas e metodologias utilizadas pela Companhia para avaliar o valor recuperável do ativo intangível, estando as informações apresentadas nas demonstrações contábeis consistentes com as informações analisadas em nossos procedimentos de auditoria no contexto daquelas demonstrações contábeis individuais

e consolidadas tomadas em conjunto. **Outros assuntos: Demonstrações do Valor Adicionado:** As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação complementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBCTG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas contábeis internacionais (*IFRS Accounting Standards*) emitidas pelo *International Standards Accounting Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo

profissional ao longo da auditoria. Além disso: • identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 06 de março de 2026



**Grant Thornton**  
An instinct for growth

**Grant Thornton**  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP-025.583/O-1

**Thiago Bragatto**  
Contador  
CRC 1SP-234.100/O-4